



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de setembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº178 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06783168/2019, RESOLVE com fundamento no art. 27, c/c art. 68, inciso XVI da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **GLAUCIANA ALVES TELES**, matrícula nº 300219-0-8, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, em estágio probatório, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 06 de setembro de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em Geografia no evento XIII ENANPEGE-Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa, cujo título é A Geografia Brasileira na Ciência-Mundo: produção, circulação e apropriação do conhecimento, na Universidade de São Paulo-USP, bem como CONCEDER quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.123,80 (hum mil, cento e vinte e três reais oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.290,29 (hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; § 2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 09 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o Decreto Legislativo nº 540, de 5 de setembro de 2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e com fundamento no caput do art. 12 da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, resolve **NOMEAR** o Dr. **MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS** para o cargo de CONSELHEIRO do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E., em 04 de julho de 2019, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06804289/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO**, no período de 18 a 27 de outubro de 2019, da servidora **MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula nº 000507-1-7, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para **viajar** à cidade de Palo Alto-Califórnia-Estados Unidos., com a finalidade de visitar o Centro Lemann da Faculdade de Stanford, com o objetivo de conhecer mais sobre o Programa de Educação Docente-PED, o qual participam os professores desta IES, bem como CONCEDER meia diária, no valor unitário de R\$ 1.606,32 (hum mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 2.409,48 (dois mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o art. 3º, § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º e art. 10º; classe III, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 27 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E., em 04 de julho de 2019, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02223281/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para **viajar** à cidade de Palo Alto-Califórnia-Estados Unidos., no período de 19 a 25 de outubro de 2019, com a finalidade de visitar o Centro Lemann da Faculdade de Stanford, com o objetivo de conhecer mais sobre o Programa de Educação Docente-PED, o qual participam os professores desta IES, bem como CONCEDER seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.606,32 (hum mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$ 10.441,08 (dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos), mais R\$ 1.606,32 (hum mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 12.047,40 (doze mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza-CE/São Francisco-Estados Unidos/ Fortaleza-CE., no valor de R\$ 4.553,07 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 16.600,47 (dezesseis mil, seiscentos reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art. 3º, § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º e art. 10º; classe III, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 12 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 32.969 de 14 de fevereiro de 2019, art. 2º e Decreto nº 33.139 de 03/07/2019, RESOLVE AUTORIZAR a Senhora Vice-Governadora, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** matrícula nº 300010-2-3, lotada nesta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 5 de setembro de 2019, a fim de participar do II Seminário do Movimento Colabora Educação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais respondendo, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, matrícula nº 300495-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade Recife, no período de 09 a 11.09.2019, a fim de participar de Reunião de Secretários de Assistência Social da Região Nordeste, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (Cinquenta por cento) no valor total de R\$ 887,10 (Oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no total de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho, Fortaleza/ Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 615,87 (Seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.739,53 (Hum mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACO-BAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 15 a 16 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Consórcio Interstadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIOS BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.086,49 (um mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagem aérea para o trecho, FORTALEZA/NATAL no valor de R\$ 492,98 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 1.579,47 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E., em 04 de julho de 2019, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06113260/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora **IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para viajar à cidade de Fortaleza-CE., no 10 de setembro de 2019, com a finalidade de participar da reunião com o Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP, Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, para tratar de assuntos relacionados ao Programa de Educação Docente-PED da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, bem como CONCEDER meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 09 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade Sobral, no dia 12/09/2019, para

fiscalizar obras de jurisdição do distrito operacional de Sobral- 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido 20% da localidade, totalizando R\$ 52,57 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Cármem Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 32.969 de 14 de fevereiro de 2019, art. 2º e Decreto nº 33.139 de 03/07/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Vice-Governador, matrícula nº 300000-1-3, lotado nesta Assessoria Especial, a **viajar** à cidade de Washington – EUA, no período de 9 a 14 de setembro de 2019, a fim de Participar da Semana de La Seguridad Ciudadana 2019, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID., concedendo-lhe (2) duas diárias, no valor unitário de R\$ 2.003,05 (dois mil, três reais e cinco centavos), totalizando R\$ 4.006,10 (quatro mil, seis reais e dez centavos), mais um ajuda de custo no valor de R\$ 2.003,05 (dois mil, três reais e cinco centavos), total em diárias R\$ 6.009,15 (seis mil, nove reais e quinze centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Washington/Fortaleza no valor de R\$ 5.954,90 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 11.964,05 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "c" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Iguatu e Limoeiro do Norte, no período de 10 a 12/09/2019, a fim de acompanhar as atividades do Programa Garantia Safra, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62



(oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 223,43 (duzentos e vinte e três reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº617/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 28 de agosto do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no 3º Seminário no Brasil, promovido pela Folha de São Paulo, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais hospedagem, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" e "c", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º e 11º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº43/2019**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.065.325/0001-37, com sede na Rua George Sôsa, nº 97, Curió, Fortaleza-CE, CEP: 60.831-413. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "VIII Parada Pela Diversidade Sexual de Messejana", a realizar-se entre os dias 23/09/2019 e 29/09/2019, visando promover a livre expressão sexual do Município Fortaleza-CE, contribuindo para o combate ao preconceito de qualquer natureza, especialmente contra a população LGBT, incentivando a organização de temáticas socioculturais, garantindo, assim, o exercício da cidadania com ênfase na promoção dos direitos humanos e da saúde, além de campanhas socio-educativas contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs, e no fortalecimento dos vínculos de integração social, estimulando o desenvolvimento cultural, econômico e turístico da região, culturais e artísticas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 02955223/2019 e no Chamamento Público nº 001/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e a Sra. Antonilza Farias Ferreira, Presidente da União do Povo de Santa Edwiges.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº066/2019** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELCEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELCEL, em Fortaleza-Ce, 12 de setembro de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	92
2.ALCION LEMOS JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	92
3.ANA CLÁUDIA FERREIRA DA ROCHA	ARTICULADOR	300035-1-9	A	46
4.ANTÔNIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	92
5.DELANO TADEU SILVA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO (DAS-2)	300036-1-6	A	46
6.FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	108
7.FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	92
8.FRANCISCO DAS CHAGAS JÁCOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000216-1-4	A	92
9.FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	92
10. FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	92
11.FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	108
12.HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002339-1-9	A	92
13.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAÚJO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO(DAS-1)	300031-1-X	A	92
14.JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	A	108
15.JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	46
16.JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	92
17.JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE ARAÚJO	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE	002481-1-8	A	108
18.JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	92
19.JOSÉ RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000056-1-9	A	108
20.JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	92
21.JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CÂMERA EXTERNA	000079-2-9	A/S	46/46
22.KÁSSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO(DNS-3)	300033-1-4	A	46
23.LÚCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	46/46
24. MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES	DATILÓGRAFO	000206-1-3	A	92
25.MARCUS VINÍCIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000101-1-1	A	92
26.MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILÓGRAFO	000201-1-7	A	92
27.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2019** - A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-AFUNTELCEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELCEL, em Fortaleza-Ce, 12 de setembro de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4	15,00	20	300,00
2.ADLIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X	15,00	20	300,00
3.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	15,00	20	300,00
4.ALCION LEMOS JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	15,00	20	300,00
5.ANA CLÁUDIA FERREIRA DA ROCHA	ARTICULADOR (DNS-3)	300035-1-9	15,00	20	300,00
6.ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO	PRESIDENTE(DNS-1)	300026-1-X	15,00	20	300,00
7. ANA LUÍZA DE GOES RIBEIRO ARAÚJO	DATILÓGRAFO	000085-1-6	15,00	20	300,00
8.ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	15,00	20	300,00
9.APOLÔNIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	15,00	20	300,00
10.AURILENE GOMES XIMENES TAVARES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO (DNS-2)	300032-1-7	15,00	20	300,00
11.CAMILA FERREIRA LIMA	GERENTE DE JORNALISMO(DNS-3)	300034-1-1	15,00	20	300,00
12.CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY	DATILÓGRAFO	000200-1-X	15,00	20	300,00
13.CRISEIDA VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	002600-1-0	15,00	20	300,00
14.DELANO TADEU SILVA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO(DAS-2)	300036-1-6	15,00	20	300,00
15.DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584-1-5	15,00	20	300,00
16.EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000113-1-2	15,00	20	300,00
17.ÉRIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	15,00	20	300,00
18.ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	15,00	20	300,00
19.EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	15,00	20	300,00
20.FABRÍCIO DE MELO MACHADO	ASISTENTE DE ESTÚDIO	000030-1-8	15,00	20	300,00
21.FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	15,00	20	300,00
22.FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILÓGRAFO	103767-1-8	15,00	20	300,00
23.FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	15,00	20	300,00
24.FRANCISCO DAS CHAGAS JÁCOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	15,00	20	300,00
25.FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	15,00	20	300,00
26.FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	15,00	20	300,00
27.FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	15,00	20	300,00
28.FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1	15,00	20	300,00
29.GILBERTO DE CASTRO MOURA	DIRETOR TÉCNICO(DNS-2)	300024-1-5	15,00	20	300,00
30.HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000052-1-6	15,00	20	300,00
31.HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002339-1-9	15,00	20	300,00
32.IRAPUAN DINAJAR FEIJÓ FILHO	GERENTE DE TRANSMISSÃO(DNS-3)	300027-1-7	15,00	20	300,00
33.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAÚJO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO(DAS-1)	300031-1-X	15,00	20	300,00
34.JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	15,00	20	300,00
35.JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002277-1-4	15,00	20	300,00
36.JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	15,00	20	300,00
37.JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES DE ARAÚJO	OPERADOR DE VT	002481-1-8	15,00	20	300,00
38.JOSÉ RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000056-1-9	15,00	20	300,00
39.JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	15,00	20	300,00
40.JOSÉ SÉRGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTA	002290-1-6	15,00	20	300,00
41.JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	15,00	20	300,00
42.JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CÂMERA EXTERNA	000079-1-9	15,00	20	300,00
43.KÁSSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV(DNS-3)	300033-1-4	15,00	20	300,00
44.LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	151943-1-6	15,00	20	300,00
45.MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE PORTÁTIL	000101-1-1	15,00	20	300,00
46.MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILÓGRAFO	000201-1-7	15,00	20	300,00
47.MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	000103-1-6	15,00	20	300,00
48.RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	170018-1-7	15,00	20	300,00
49.RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3	15,00	20	300,00
50.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	15,00	20	300,00



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº203/2019** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES-TRANSPORTE aos SERVIDORES relacionados abaixo, durante o mês de SETEMBRO/2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	42
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	42
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	42/42

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de setembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2019** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES abaixo relacionados, durante o mês de OUTUBRO/2019.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300257.1.7
02	Ana Karina da Silva Queiroz	Supervisor de Núcleo	300242.1.4
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300256.1.X
04	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
05	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
06	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	300240.1.X
07	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
08	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300237.1.4
09	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300260.1.2
10	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300265.1.9
11	Hennagil Moreira de Souza	Assessor Técnico	300281.1.2
12	Hugo Gomes da Silva	Articulador	300278.1.7
13	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300243.1.1
14	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
15	Joelle Karkour	Assessor Técnico	300269.1.8
16	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300264.1.1
17	Líliã Maria Bivar de Sousa	Assessor Técnico	300285.1.1
18	Lucas Oliveira Carvalho de Brito	Articulador	300284.1.4
19	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300238.1.1
20	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300241.1.7
21	Mirna Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300258.1.4
22	Monica Emanuele Chaves de Oliveira	Assistente Técnico	300262.1.7
23	Monique Lannes Lima Albuquerque	Assessor Técnico	300267.1.3
24	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
25	Rafaella Lima Campos Morais Correia	Assessor Técnico	300261.1.X
26	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
27	Vitoria Martins dos Santos	Assistente Técnico	300277.1.X
28	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	300266.1.6
29	Vanessa Gomes Fernandes Ximenes	Assessor Técnico	300253.1.8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de setembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016 – EDITAL COM NOVA REFORMULAÇÃO Nº20190003, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO CIVIL, MECÂNICA E ELÉTRICA NOS SISTEMAS DE ADUÇÃO DE MONTAGEM RÁPIDA, em virtude de Pedidos de Esclarecimento de interessados em participar do certame, resultando em uma Planilha de Preços reformulada. Por essa razão, a licitação que estava com sessão inaugural marcada para as 9 horas do dia 19 de setembro de 2019, fica ADIADA para as 9 horas do dia 18 de outubro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará, O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190117**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 7502019, Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o Serviço de pesquisa de satisfação dos clientes residenciais dos serviços de água e esgoto atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190647**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06472019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Botão Ortodôntico e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Valda Farias Magalhães

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2014**

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Mayer, nº 125, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por finalidade a revisão do valor global do contrato, tendo em vista o aumento salarial, referente a Convenção Coletiva de Trabalho de 2019, firmada pelo Sindicato SEEACONCE, para as categorias de Assessores de direção superior, Assessores técnicos e Assessores técnicos administrativos, a partir de 1º de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 247.333,79 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), e o valor mensal, passará de R\$ 568.527,78 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), para R\$ 590.287,35 (quinhentos e noventa mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanecerá inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 17 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2018**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar, Aldeota - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ME; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2187, S/403, Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93 e na cláusula 8.3 do Contrato; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução, para encerramento em 13 de dezembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 13 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Alfredo Rabello Franco (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Sarah Silva de Oliveira Bernardes (Representante Legal da Contratada).

Álison José Maia Melo  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO PADM/CSB/006/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004 - ARCE**

OBJETO: Serviço de apoio técnico à ARCE, necessário à atividade de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, inclusive verificação do cumprimento das metas dos Planos Municipais de Saneamento Básico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Tendo em vista a regularidade do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 20190004 - ARCE; a **adjudicação e homologação** do objeto à empresa **CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME**, conforme despacho à fl. 361 do processo em epígrafe; o Parecer PR/PRJ/466/2019, HOMOLOGO a licitação. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOAO PAIVA MATOS PIMENTEL**, matrícula 300008-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 01 de Julho de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO**, matrícula 300079-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM URBANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 15 de Julho de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MICHELLE GUEDES SANTOS**, matrícula 300013-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 01 de Agosto de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº246/2019** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, combinado com o Decreto nº 32.256, de 13 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2017 e nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora pública, **MARIA TERESA RIBEIRO AGUIAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300172.1-8, para responder pelo cargo de Coordenador da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - RMF-COREV, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, em virtude das férias no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, da servidora LANA AGUIAR DE ARAÚJO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA NÚMERO:0367/2019** - Emissão:04/09/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70020319 - ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	FORTALEZA	CRATEÚS	05/09/2019	06/09/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA À PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE CRATEÚS.	1.5	64,83	0,00	5,0	4.86	102,11
70020319 - ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	10/09/2019	11/09/2019	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA À CASA DA MULHER EM JUAZEIRO DO NORTE.	1.5	64,83	0,00	20,0	19.45	116,69
<b>TOTAL: R\$ 218,80</b>												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de Setembro de 2019

Felipe Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DEMÍNIO**

2º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, 290 – apt. 502, Bairro Guarapases, CEP: 60.810-050, e a **CEGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**, sociedade de economia mista, com sede nesta capital, na AV. Washington Soares, 6475, José de Alencar, CEP:60.830-005, CNPJ Nº 73.759.185/0001-96, doravante denominada PERMISSONÁRIA, neste ato representada pelo Sr Hugo Santana de Figueiredo Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 628804-83 SSP/CE, CPF:074.179.208-70. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo **autorização para que a PERMISSONÁRIA possa realizar implantação de linha de gasoduto** para transporte de gás



intercepta as margens da Rodovia CE 040 nas coordenadas UTM DATUM WG84: Início 9572604,391 Ms e 559009,888mE e final: 9569656,916 Ms e 562940,641mE. A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 5,95Km, conforme Lei nº 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019 a importância de R\$ 81.388,24 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio. DATA: 12 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: Eng. Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente / SOP) e Hugo Santana de Figueiredo Júnior (CEGÁS - CE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA Nº12/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Sessão do Conselho Deliberativo da SOP aos 27 dias do mês de agosto de 2019. Local: Sala de Reuniões, na Sede da Superintendência de Obras Públicas - SOP, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, nesta Capital. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Alyne Bayma, Felipe Souza Pinheiro, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvío Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Ilo de Oliveira Santiago, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrina Gondim Lima, João Luiz de Lima Neto, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. Em sessão realizada às dezessete horas do vigésimo sétimo dia do mês de agosto de 2019, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. O conselheiro Arnoudo Alves apresentou junto com a equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação da Superintendência de Obras Públicas - SOP o aplicativo para dispositivo móvel (celular e tablet) para acompanhamento e fiscalização das obras públicas de edificações e rodovias do Estado, onde proporcionará em tempo real a visualização do status da obra, o total dos serviços já executados, fotos das etapas de construção, pavimentação, duplicação, recuperação até a sua conclusão. As informações serão atualizadas pelos engenheiros fiscais a cada visita à obra. Concluída a apresentação, o Presidente abriu discussão para críticas e sugestão dos demais conselheiros. O conselheiro Claudio Ferraz de Brito sugeriu que fosse criado um campo para que os gestores da SOP que visitassem às obras pudessem registrar suas presenças e observações. O Presidente solicitou também que fosse criado o campo “empregos gerados” por obra, cuja informação será fornecida pela empresa contratada e confirmada pela comissão de fiscalização. Outra sugestão dada foi a de acrescentar informações sobre os aeroportos às obras de rodovias. O conselheiro Sérgio Azevedo se prontificou a colher e repassar essas informações ao gestor de informática. As sugestões de nomes para o aplicativo serão analisadas pela assessoria de comunicação da SOP junto à Casa Civil e após aprovação, será lançado e levado também para outros órgãos, escolas profissionalizantes e feiras, concluiu Arnoudo Alves. Prosseguiu apresentando a Política de Segurança da Informação - PSI da Superintendência de Obras Públicas - SOP. O objetivo é estabelecer diretrizes e normas gerais para a gestão da segurança da informação da Superintendência de Obras Públicas, de maneira a preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, descrevendo procedimentos para o manuseio, controle e proteção das informações contra perdas, alterações, divulgações indevidas e acessos não autorizados. A PSI é um instrumento legal que deve ser revisado sistematicamente e sua publicação resguardada conforme lei vigente. 1. CORREIO ELETRÔNICO (WEBMAIL): a. O serviço de e-mail corporativo no âmbito da Superintendência de Obras Públicas - SOP, é uma concessão e não um direito; b. O serviço de e-mail promovido pela GETEC é a única ferramenta de correio eletrônico da SOP; c. Todas as contas de correio eletrônico terão uma titularidade, determinando a responsabilidade sobre a sua utilização, que deverá ser criteriosa e seus registros possuem valor de documento legal; d. O uso do correio eletrônico é pessoal e intransferível, e compete a GETEC o registro e manutenção das contas de acesso, definição de cotas, tempo de inatividade, e demais recursos com fito à sua segurança, dentre outras. 2. INTERNET: a. O serviço de acesso à internet no âmbito da SOP, é uma concessão e não um direito, podendo ser removida conforme regimento estabelecido a partir desse instrumento; b. O acesso à internet é feito unicamente pela conexão provida pelo órgão, ficando proibida a utilização diferente desta (4G e afins), e sua gestão compete à GETEC seu controle de acesso, a manutenção de registros de acesso conforme a lei vigente, buscando priorizar o tráfego de dados com objetivos institucionais, dentre outras. 3. CONTAS E SENHAS DE USUÁRIOS: a. O serviço de acesso à rede de dados e serviços providos pela área de informática da SOP é uma concessão e não um direito, e sua disponibilidade está condicionada a atuação da Gerência de Pessoal para os registros básicos e definições de acessos e área de atuação setorial; b. O login e senha de acesso aos serviços concedidos pela GETEC são pessoais e intransferíveis; c. Compete a GETEC as definições de quantidade e tipologia de caracteres de login e senha, periodicidade de vigência de senhas, níveis de acesso, horário de acesso, dentre outras; 4. GESTÃO DE ATIVOS: a. Os ativos tecnológicos (rede, sistemas, softwares, serviços de Internet, Correio Eletrônico, entre outros) são de propriedade da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e deverão ser utilizados para realização do trabalho e interesse do Governo e da comunidade e serão administrados e monitorados pelo setor competente, e pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão; b. As informações criadas, utilizadas e

armazenadas nos equipamentos da SOP são de propriedade da SOP e podem, quando necessário, serem acessadas pela Gerência de T.I, preservando a sua integridade e confidencialidade; c. Compete a GETEC a disponibilidade dos dados armazenados no ambiente da DataCenter, por consequente, dados armazenados nos computadores dos usuários não se enquadram nesse quesito, d. A gestão patrimonial dos ativos físicos da SOP compete a Gerência Administrativa. O conselheiro Ilo Santiago expôs a situação da fiscalização de obras, onde apresentou números que apontam uma média de onze obras por fiscal. Explanou que esse número é muito elevado e poderá comprometer a qualidade de fiscalização e os prazos da obra. Solicitou ao Presidente o estudo da viabilidade de concursos para engenheiros civis para que o órgão possa continuar mantendo e cumprindo em tempo hábil os prazos e qualidade das obras públicas de edificações e rodovias do Estado. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Bairro Centro, Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62.830-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 042/2017, passando seu término previsto para o dia 30/11/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.048,00 (doze mil e quarenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 30/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 03/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - Superintendente do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM/CE; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, nº 570, Centro, Quixeramobim-CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se na Lei nº 16.880 de 22/05/2019, tudo de acordo com processo nº 06455330/2019, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **alterar a razão social do Contrato nº054/2017**, cujo objeto são os SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 6º DISTRITO OPERACIONAL DO DER, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, mediante a fusão do Departamento Estadual de Rodovias – DER e do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.058,50 (dez mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 13/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MIGUEL FERNANDES DE SOUZA - Representante do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº09/2019

O Comitê de Gestão Documental, designado pela Portaria nº 176/19/DPR, de 01 de agosto de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 15/2019, **faz saber a quem possa interessar que**, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, **se não houver oposição, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará eliminará quatro (04) caixas de documentos oriundos** da Gerência de Relacionamento com o Cliente. Tratam-se de: Folha de Análise de Satisfação de Serviços Prestados; Oscilação de Consumo do ano de 2012; Check List de Visita do ano de 2011; Ordem de Serviço do ano de 2013; Movimentação de Fatura do período de 2010 a 2012; Relatório de Situação Financeira; Análise de Consumo; Solicitação de Orçamento,





débito e serviço; Laudo de Verificação de Hidrômetro; Cópia de Termo de Ocorrência; Cópia de Ofícios, Cópia de Processo; Cópia de Parecer Técnico; Relação de Horas Trabalhadas e um Empregado e Termo de Recebimento de Equipamento, referentes ao ano de 2014; Requisição de Transporte do período de 2014 a 2016. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Gestão Documental da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº10/2019

O Comitê de Gestão Documental, designado pela Portaria nº 176/19/DPR, de 01 de agosto de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 16/2019, **faz saber a quem possa interessar que**, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, **se não houver oposição, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará eliminará oitenta (80) caixas de documentos**. Sendo setenta oriundas da Unidade de Negócio Metropolitana Oeste (UN MTO) e dez oriundas da Gerência de Transportes (Gtran) Gerência de Relacionamento com o Cliente. Quanto aos documentos da UN MTO, tratam-se de: Ordem de Corte de 2013 a 2016; Ordem de Serviço de 2012 a 2014; Aviso de Corte de 2014; Termo de Ocorrência do ano de 2014; Termo de Solicitação de Serviço de 2013; Movimentação de Fatura de 2014 e Formulário de Envio de Documento de Loja de 2012 a 2016. Quanto aos documentos da Gtran, tratam-se de Requisição de Transporte de 2011 a 2017; Solicitação de Serviço de 2010 a 2014; Check List de Veículo de 2012 a 2019; Ordem de Serviço de 2008 a 2015; Dimensionamento de Frota de 2000; Termo de Referência de 2004; Processo de 2008 a 2011; Vistoria Semanal de Hodômetro de 2013 e Solicitação de Credenciamento de 2013. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Gestão Documental da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº11/2019

O Comitê de Gestão Documental, designado pela Portaria nº 176/19/DPR, de 01 de agosto de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 18/2019, **faz saber a quem possa interessar que**, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, **se não houver oposição, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará eliminará sessenta (60) caixas de documentos da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú (UN BAC)**. Tratam-se de: Processo de Solicitação de Cliente, Processo de Circulação Interna, ambos do período de 2004 a 2012; Requisição de Transporte do ano de 2008; Requisição de Material, do ano de 2010 a 2011; Frequência de Estagiários, do ano de 2009 a 2015; Ordem de Serviço, do período de 2011 a 2012; Check List de Transporte, do período de 2014 a 2016; Medição de Contrato de Terceirizado, do período de 2008 a 2014; Controle de Amostra de Coleta, do período de 2008 a 2009; Análise Físico-Química, do período de 2006 a 2010; Controle Operacional de Estação de Tratamento de Água, do período de 2007 a 2011; Formulário de Envio de Documento de Trabalho, do período de 2013 a 2014; Nota Fiscal, Recibo, Cópia de Cheque, do período de 2002 a 2010. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Gestão Documental da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº12/2019

O Comitê de Gestão Documental, designado pela Portaria nº 176/19/DPR, de 01 de agosto de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 19/2019, **faz saber a quem possa interessar que**, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, **se não houver oposição, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará eliminará três caixas de documentos Gerência de Medição**. Tratam-se de: Cópia de Pregão Eletrônico nº 077/2009; 003/2010; 038/2011/020/2012; Cópia de Inventário de Material, do período de 2000 a 2010; Cópia de Contrato Nº 159/2009; Cópia de Ordem de Fornecimento; Cópia de Processo de Pagamento, ambos do ano de 2009; Cópia de Fundo Fixo/Rotativo, do período de 2000 a 2012. Os interessados, no prazo citado,

poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Gestão Documental da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2014

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.989.523,55 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de outubro de 2019, para terminar em 30 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Leovigildo Costa Barreto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2017

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0159.000123/2019-30-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.686.741,23 (onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), sendo o valor mensal de R\$ 973.895,10 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de setembro de 2019, para terminar em 27 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º, e art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0870.000022/2019-87-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de –R\$ 457.503,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e três reais e trinta centavos) na ordem de –9,29%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 457.503,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e três reais e trinta centavos), em percentual correspondente a 9,29%, permanecendo inalterado o valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 6 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Maria Aurila Martins Guterres, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0841.000080/2018-03-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX





- VALOR GLOBAL: R\$ 271.650,00 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 18 de abril de 2019, para terminar em 17 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Heráclides Viana Macedo Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0841.000083/2018-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 152.599,92 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23 de abril de 2019, para terminar em 22 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Heráclides Viana Macedo Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001244/2019-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.794.981,44 (onze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de outubro de 2019, para terminar em 14 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Meneses, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 85/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Serviço de Recuperação do Sistema de Proteção catódica das adutoras**: Alves Teixeira, Aldeota-Mucuripe, Pici-Expedicionários e do Emissário Submarino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180022 - Processo nº 0698.000010/2015-68-Cagece - Contrato nº 85/2019-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.332.786,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Marcelo Diaz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº271 / 2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS-3, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referencia 30, matrícula nº 100181-1-0, lotado nesta Secretaria, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será utilizado como despesas de pronto pagamento com recursos do tesouro, sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para prestação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para aquisição de Materiais de Consumo, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 790 e 791 de 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (Quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº273/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO e OUTUBRO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAISA SILVESTRE FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300111-1-2	15,00	13	195,00
			15,00	22	330,00

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº307/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06941553/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **EMERSON RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 431308.1-1, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 01 a 07 de setembro de 2019, com o objetivo de participar do “XIII ENANPEGE – Encontro Nacional da ANPEGE”, onde apresentará seu trabalho intitulado “Aparelho Humano Habitado: Concepções Epistemológicas para uma Geografia do Ciberespaço”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 374,60, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.290,29 (Hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº308/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06941707/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA DULCINÉA DA SILVA LOUREIRA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430478.1-7, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 02 a 05 de setembro de 2019, com o objetivo de participar do “VII Congresso Internacional da SOFELP” – Sociedade de Filosofia da Educação de Língua Portuguesa, Coordenando a Mesa: “Educação, Ideologia e Emancipação”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 50% de acordo com anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 291,35, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima citado no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.040,55 (Hum mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº309/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06947519/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **TERESA RACHEL COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430880.1-7, a **viajar** a cidade de SANTOS/SP, no período de 14 a 18 de outubro de 2019, com o objetivo de participar XXXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção/ENEGEP 2019, onde apresentará trabalho oral, e também representará a Chefia do Departamento de Engenharia de Produção, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o artigo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 224,76, mais uma ajuda de custo de acordo com art. 6º do citado Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.140,45 (Hum mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº310/2019** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06947608/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430384.1-9, a **viajar** a cidade de SANTOS/SP, no período de 14 a 18 de outubro de 2019, com o objetivo de participar XXXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção/ENEGEP 2019, onde apresentará trabalho oral, e também representará a Coordenação do Departamento de Engenharia de Produção, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o artigo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 224,76, mais uma ajuda de custo de acordo com art. 6º do citado Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.140,45 (Hum mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07169137/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ALISSAN KARINE LIMA MARTINS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº , a **viajar** a cidade de SOBRAL/CE, no período de 03 a 06 de setembro de 2019, com o objetivo de participar do “II Congresso Internacional de Saúde e Sociedade 2019”, onde apresentará trabalho científico, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos), um acréscimo de 20% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 45,38, TOTALIZANDO a diária em R\$ 272,28 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº317/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07195979/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DANIELA ALVES PEREIRA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300700.1-1, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 02 a 06 de setembro de 2019, com o objetivo de participar do “9º Seminário de Pesquisas em Andamento”, onde apresentará seu trabalho intitulado “Bacia – Busca por Ações na Cena Expandida”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), um acréscimo de 50% conforme o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 374,60, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.290,29 (Hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 07244929/2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, a cidade de CAMPOS SALES/CE, com a finalidade de organizar as matrículas dos classificáveis/Edital 03/2019 na Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 19 de agosto de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2019-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB-TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	ANEXO III DO DECRETO (5%)	
430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	V	18 a 19/09/2019	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	V	18 a 19/09/2019	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
430272.1-2	Maria Erivânia Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	18 a 19/09/2019	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>281,22</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº340/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 07245100/2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de IGUATU/CE, com a finalidade de organizar a colação de grau 2019.1 da Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhes 03 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 19 de agosto de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2019-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR (RS)	TOTAL DA DIÁRIA (RS)	
430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	V	04 a 05/09/2019	1,5	61,33	91,99	96,58
430271.1-5	Liduína da Silva Ribeiro	Assistente de Administração	V	04 a 05/09/2019	1,5	61,33	91,99	96,58
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>193,16</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº346/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07316776/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **IARA MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430508.1-8, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 06 de setembro de 2019, com o objetivo de participar de Seminário com Representantes de Programas de Pós-Graduação na CAPES, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 60% de acordo com anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 349,62, mais uma ajuda de custo de acordo com art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.098,82 (Hum mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº347/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07316857/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LUCAS ALENCAR PINTO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430473.1-0, a **viajar** a cidade do CAMPINA GRANDE/PB, no período de 28 a 30 de agosto de 2019, com o objetivo de participar do VIII Colóquio Corpo, Cultura e Sociedade para discutir o Tema: Educação Física e o SUS, bem como lançar os seguintes livros de sua autoria: “Torcedores e Torcidas: um estudo sociológico do futebol” 2ª edição e o “Empoderamento Afro-brasileiro no futebol”, 1ª edição, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 124,86, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 707,57 (setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de agosto de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº348/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 07317322/2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de IGUATU/CE, com a finalidade de organizar os ensaios dos formandos dos cursos de Direito, Enfermagem, Educação Física e Economia, para solenidade de Colação de Grau da Unidade Descentralizada de Iguatu concedendo-lhes 03 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 21 de agosto de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2019-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR (RS)	TOTAL DA DIÁRIA (RS)	
430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração	V	04 a 05/09/2019	1,5	61,33	91,99	96,58
430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	04 a 05/09/2019	1,5	61,33	91,99	96,58
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>193,16</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº368/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07394025/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430401.1-1, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 31 de agosto de 2019, com o objetivo de participar do I Encontro Cearense de Professores de Filosofia: ENSINO – FILOSOFIA - RESISTÊNCIA, onde apresentará seu trabalho intitulado: “Dialogando à Sombra do Pé de Juá”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 22 de agosto de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº369/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07394084/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LUIZ ABEL DA SILVA FILHO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 431376.1-1, a **viajar** a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 15 a 19 de outubro de 2019, com o objetivo de participar do “XVII ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS – ENABER”, onde apresentará vários artigos de sua autoria, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 291,35, mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do Decreto acima citado no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.040,55 (Hum mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº370/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07394092/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **RODOLFO JOSÉ SABIÁ**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430369.1-2, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 14 a 18 de outubro de 2019, com o objetivo de participar do “XXXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENEGEP 2019, onde apresentará artigos de sua autoria, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 208,11, mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do Decreto acima citado no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº371/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07409324/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430791.1-5, a **viajar** a cidade do SÃO LUIS/MA, no período de 23 A 26 de outubro de 2019, com o objetivo de participar do 65º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 233,08, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de agosto de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07409430/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA**, ocupante do Cargo de Pró-Reitora de Extensão/DNS-3, matrícula nº 430914.1-7, a **viajar** a cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 18 a 22 de setembro de 2019, com o objetivo de participar do 46º Encontro Nacional do FORPROEX, cujo tema do encontro é: “Extensão Universitária para a Transformação Social: Protagonismo Docente, Discente e da Comunidade”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo R\$ 851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), um acréscimo de 40 % de acordo com anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 340,64, mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do Decreto acima citado no valor de R\$ 189,25, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.381,51 (Hum mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um

centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de agosto de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07484857/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **MARIA ROSÂNGELA DIAS PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300695.1-X, a **viajar** a cidade do CAMPINA GRANDE/PB, no período de 28 a 30 de agosto de 2019, com o objetivo de participar do “VIII Colóquio Corpo, Cultura e Sociedade: A Educação Física e o SUS”, onde apresentará seu trabalho intitulado: “A Importância do Professor de Educação Física no Ensino Infantil na Visão das Professoras Pedagogas”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 124,86, mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do Decreto acima citado no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 707,57 (setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07484954/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **LUIZ CARLOS CARVALHO SIQUEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300717.3-5, a **viajar** a cidade SALVADOR/BA, no período de 03 a 06 de setembro de 2019, com o objetivo de participar do “VI Encontro Internacional de Jovens Investigadores – JOIN”, onde apresentará seu trabalho intitulado: “História de vida e narrativas autobiográficas: outros métodos e técnicas de pesquisa e educação para relações étnico-raciais, gênero e sexualidades”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 208,11, mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 27 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº377/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07485080/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **SILENE CERDEIRA SILVINO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300687.6-9, a **viajar** a cidade SALVADOR/BA, no período de 03 a 07 de setembro de 2019, com o objetivo de participar do “VI Encontro Internacional de Jovens Investigadores – JOIN”, como Ministrante e um MINICURSO intitulado: “Divertida Forma de Ensinar e Aprender Geometria nos anos iniciais do Ensino Fundamental”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 208,11, mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do Decreto acima citado no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 27 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº380/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07560308/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **JOÃO TAVARES CALIXTO JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula



nº 300689.8-X, a **viajar** a cidade de MACEIÓ/AL, no período de 19 a 25 de outubro de 2019, com o objetivo de participar do “70º Congresso Nacional de Botânica”, onde apresentará seu trabalho intitulado: “Diversidade Alfa e Beta em Enclave de Cerrado Sensu Stricto no Sul do Ceará”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 233,08, mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,22 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2019-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07610585/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **THIAGO ALVES MOREIRA NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300279.1-4, a **viajar** a cidade SALVADOR/BA, no período de 03 a 07 de setembro de 2019, com o objetivo de participar do “VI Encontro Internacional de Jovens Investigadores – JOIN”, onde apresentará seu trabalho intitulado: “ Formação de Professores e Inclusão Escolar: Desafios e Perspectivas”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 208,11, mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 29 de agosto de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa C. B. Saraiva - ME, para o fim que a seguir se declara.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1661 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa C. B. SARAIVA - ME; V - ENDEREÇO: Rodovia Iguatu-Icô, 10 - Km 01 - Poço Comprido - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** deste Contrato por mais 12 (doze), contados a partir da data de 27 de setembro de 2019, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto nº 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.598,60 (onze mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data 27 de Setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 23 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e Camila Bitu Saraiva - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2019

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **ANDRÉ V S MORAIS - ME**. OBJETO: **Aquisição de Marmitas Térmicas de Isopor**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no edital do Pregão Eletrônico nº 20190004, e seus anexos, e à proposta da contratada, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 22.280,00 vinte e dois mil,duzentos e oitenta reais pagos em até 30 (trinta) dias, contatos da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e André Victor Silveira Moraes - Representante Legal.

Francisco do O de Lima Junior  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 029/2019

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**. OBJETO: **Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto** a URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, bem como os princípios gerais de direito público, e, subsidiariamente, pelas normas de direito civil, e obedecerá ao estipulado na Inexigibilidade nº 004/2019 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data 07 de setembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000 quarenta mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.2.70.00.1.30;31200003.12.364.500.22147.01.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e José Yarley de Brito Gonçalves - Diretor Presidente da SAAEC.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2294/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 06338369/2019, de 19/07/2019, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “F” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **LIA PINHEIRO BARBOSA**, mat. nº 006823.1-4, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, pelo período de 28/11/2019 a 07/12/2019, para participar do XXXII Congresso Internacional ALAS Perú 2019: Hacia un nuevo horizonte de sentido histórico de uma civilização de vida, em Lima - Peru, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2315 / 2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07282553/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ALVES MONTENEGRO**, matrícula nº 001442.1-5, aposentado na função de Professor Assistente, Ref. D, ocorrido em 22/07/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 23/07/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2316 / 2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07223441/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CILENO CORREIA AGUIAR**, matrícula nº 000835.1-8, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. L, ocorrido em 09/08/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 09/08/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2413/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06803819/2019, RESOLVE conceder a servidora **MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO**, mat. nº 007435.1-8, Assistente de Administração, lotada na Faculdade de Veterinária- FAVET, **01 (um) mês de LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/10/2019 à 30/10/2019, correspondente ao quinquênio de 25/07/1990 a 24/07/1995, em conformidade do disposto no artigo 12, da Lei nº 11.745, de 30/10/90, que deu nova redação ao artigo 105 da Lei nº 9.826, de 14/05/74, combinado com o artigo 167, item XII, da Constituição do Estado do Ceará e ainda, de acordo com a Resolução nº 189/95-CD, com vencimentos integrais. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ACORDO DE SUBCONTRATO DE PESQUISA  
CONTRATO Nº01/2019**

PARTÍCIPES: Université de Montreal – UdeM e Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE. OBJETO: **Celebração do Contrato nº 01 ao Termo de Cooperação nº 014/2019** para o projeto de pesquisa “Cidades Saudáveis e Sustentáveis: protocolo de um ensaio clínico randomizado controlado por agregados para controle de Aedes no Brasil (COESA)”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e seu parágrafo único do Estatuto da UECE. VIGÊNCIA: 04/07/2019 a 31/03/2023. VALOR TOTAL TRANSFERIDO: CAD \$433.739,91 equivalente à R\$ 1.219.720,00 (hum milhão duzentos e dezoito mil e setecentos e vinte reais). FORO: Tribunal situado no distrito de Montreal. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio – Presidente da FUNECE e Virginie Portes – Director-Grants and Communications. Íntegra do documento está disponível na página eletrônica da UECE (www.uece.br). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº04/2019**

OBJETO: **Contrato de Pré-Incubação da proposta** de criação da empresa BIRDS E AVES INDUSTRIAIS SOLUÇÕES apoiado pela INCUBAUECE. DO PAGAMENTO: O empreendimento pagará mensalmente 1/2 meio salário mínimo vigente até o quinto dia útil do mês subsequente. VIGÊNCIA: Até 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado não ultrapassando o limite máximo de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza-CE. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2019. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e os empreendedores Régis Siqueira de Castro, Adson Ribeiro Marques e William Cardoso Maciel. Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2018**

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 76/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **NOVA SEGURANÇA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, 778 - Altos, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº76/2018** em decorrência do reajuste de salário, plano de saúde, vale-alimentação e vale-transporte, conforme CCT 2019, pactuado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ – SINDESP e SINDICATO DOS PROF. VIG. E EMPREG. EM EMP. E SER. DE SEG. VIG. TRANSP. VAL. C. DE FORM. DE VIG. SEG. PESSOAL, CEN., S. E AFINS CE, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com data base no mês de JANEIRO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.536.461,40 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 04/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. José Jesu Melo Neto - Representante Legal da NOVA SEGURANÇA EIRELI.

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 53/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **COMGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP**, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO P-45 KGS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FAFIDAM/FUNECE, EM LIMOIEIRO DO NORTE – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-ce. VIGÊNCIA: 29/08/2019 A 27/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 39.060,00 trinta e nove mil e sessenta reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9007 – 31200001.12.364.071.22605.14.339030.10 000.0 - PF: 3101010042018G na IG: 1006032000 – MAPP: 224. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Alessandro de Farias Lima - Representante Legal da empresa COMGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA.

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 56/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **CEQUIMICA LTDA**. OBJETO: **MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE (EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 09/09/2019 A 06/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.681,00 Nove mil, seiscentos e oitenta e um reais pagos em conformidade com a execução de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8923-31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF 3101010312018I - MAPP: 77 na IG: 1022012000. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Antônio Alves Aguiar - Representante legal da empresa CEQUIMICA LTDA.

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 57/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES E NO-BREAKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 29/08/2019 A 26/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.527,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais) pagos em Conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8924 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.27000.1 - PF: 3101010052018I - MAPP: 15 8923 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF: 3101010312018I - MAPP: 77 8923 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 - PF: 3101010502016I - MAPP: 176 NA IG: 1021994000. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Andreza Cavalcante Barbosa Mota - Representante da empresa ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA ME.

Luiza Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA DA FUNECE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 58/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESTABILIZADORES)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAMPUS DE MOMBACA/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 04/09/2019 A 01/03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.0 3.449052.10000.0 – PF 3101010532018I – MAPP 217 na IG 990635000. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio -Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Helcio da Costa Viana - Representante da empresa FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA - ME.

Rodrigo Gondim Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº942/2019**

Resolução nº 942/2019 – CD, de 27 de agosto de 2019. O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante do processo SPU nº 06239808/2019; RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor – CD: Art. 1º - **Aprovar o ACORDO DE SUBCONTRATO DE PESQUISA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSITÉ DE MONTREAL – UdeM E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE**. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se disposições em contrário. Íntegra do documento disponível na página eletrônica da UECE (www.uece.br). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº058/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE**, matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 012/2019, firmado entre a Nutec e a empresa TECNAL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº059/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07844284/2019 do, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR**, matrícula nº 10000815, ADVOGADO, ocorrido em 01 de setembro 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 01 de setembro de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº009/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – Nutec, localizada à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, representada por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, CPF nº 213.467.713-91, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizar o **apostilamento ao Contrato nº 009/2017** firmado entre a empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** e a Nutec, para que sejam incluídas as dotações orçamentárias Nº 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20; 31200006.19.122.500.22159.03.33903300.2.70.00.1.20; 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30; 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.2.70.00.1.30. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Contrato nº 009/2017, supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº. 2040, Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº. 009/2017 em sua CLÁUSULA QUINTA – DO DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, bem como na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº. 20170001, os preceitos do direito público, e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Justifica-se o presente Termo Aditivo, tendo em vista a necessidade da prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º (Segundo) TERMO ADITIVO DE PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o **aditamento do Contrato nº. 009/2017, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses**, contados a partir de 13 de setembro de 2019. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 20 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e EDGAR DE CASTRO NUNES - Representante Legal – Contratada .

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2017

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.** - ME -, inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.723/0001-93; V - ENDEREÇO: com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 1995-B, Bairro Castelão, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº 0014/2017, em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de material, peças e acessórios de 176 (cento e setenta e seis) equipamentos de ar

condicionado tipo split e janelheiro, todos de propriedade da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza–CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 2º ADITIVO DE PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2017** por 12 (doze) meses, passando a vigor de 24 de outubro de 2019 até 24 de outubro de 2020. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 59.550,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: 59.550,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2019 à 24 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 22 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e ANTONIA KEILA PINHEIRO NOBRE - Representante Legal – Contratada..

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2019

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **HIROCOMANDO BOMBAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.331.868/0001-28, com sede em Fortaleza–CE, à Rua Pierre Luz, nº 671, Bairro Jardim Guanabara, CEP 60.346-195. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a  **aquisição de 02 (duas) bombas, ¾ CV trifásica, submersa, embalagem 1.0 unid. marca: leão, garantia de 01 (um) ano**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20190015 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço nº 27820/2019 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº 2019/14194; nos termos do Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.22159.03.44905200.2.70.00.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Representante legal da CONTRATANTE e VALDIR APARECIDO DE SANTO – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº026/2018**  
ESPÉCIE: 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/2018. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: **DIGICRON ANALÍTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.160.546/0001-31. DA RETIFICAÇÃO: Fica **retificada a CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS** do contrato principal, que passará a ter a seguinte redação: “7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos da contratante através da dotação orçamentária: 3120 0006.19.122.061.18339.03.44905200.1.00.00.0.40.” DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, ora rerratificado. DO FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza–CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência da presente Rerratificação e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja. DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NUTEC - Contratante e FRANCISCO FORES MEDINA - Representante Legal – Contratada. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 153, série 3, ano XI, que publicou a Dispensa de Licitação nº 005/2019, processo nº 04738882/2019. **Onde se lê:** OBJETO: aquisição de material permanente, qual seja, 01 (um) AGITADOR MAGNÉTICO e 01 (um) DESÍMETRO, conforme especificações previstas na Justificativa Técnica e Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação retro mencionado e na proposta da CONTRATADA que integra o presente processo, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa “INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA ATENDER AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MAPA”, devidamente aprovado,



conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento, através do relatório do SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS – SIAP **Leia-se:** OBJETO: aquisição de material permanente, qual seja, 02 (dois) AGITADORES MAGNÉTICOS e 01 (um) DESÍMETRO, conforme especificações previstas na Justificativa Técnica e Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação retromencionado e na proposta da CONTRATADA que integra o presente processo, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa “INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA ATENDER AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MAPA”, devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento, através do relatório do SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS – SIAP Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará-NUTEC, Fortaleza-CE de 30 de agosto de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 026/2019**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME - NOME FANTASIA (PROVECTA)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.492239/0001-66. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS AO FORNECIMENTO E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITO NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O DECRETO Nº 28.397, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 EM SEU ART 2º, § 2º, PARECER JURÍDICO Nº 0237/PROJU/EMATERCE, ARTIGOS 29, INCISO I, 32 § 1º 51 § 2º, 81 E 83 TODOS DA LEI FEDERAL DE Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, E AINDA, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FORTALEZA- CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 02 (DOIS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 15/07/2019 A 15/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 64.443,58 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21200001.20.122.500.22021.15.33903900.1.00.00.0.20-4449 21200001.20.606.029.22945.01.33903900.1.00.00.0.30-4472 21200001.20.606.029.22945.02.33903900.1.00.00.0.30-4482 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.1.00.00.0.30-4496 21200001.20.606.029.22945.04.33903900.1.00.00.0.30-4514 21200001.20.606.029.22945.05.33903900.1.00.00.0.30-4524 21200001.20.606.029.22945.06.33903900.1.00.00.0.30-4534 21200001.20.606.029.22945.07.33903900.1.00.00.0.30-4544 21200001.20.606.029.22945.08.33903900.1.00.00.0.30-4554 21200001.20.606.029.22945.09.33903900.1.00.00.0.30-4564 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.1.00.00.0.30-4574 21200001.20.606.029.22945.11.33903900.1.00.00.0.30-4584 21200001.20.606.029.22945.12.33903900.1.00.00.0.30-4594 21200001.20.606.029.22945.13.33903900.1.00.00.0.30-4604 21200001.20.606.029.22945.14.33903900.1.00.00.0.30-4614 21200001.20.606.029.22945.01.33903900.2.70.00.1.30-4473 21200001.20.606.029.22945.02.33903900.2.70.00.1.30-4483 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.2.70.00.1.30-4497 21200001.20.606.029.22945.04.33903900.2.70.00.1.30-4515 21200001.20.606.029.22945.05.33903900.2.70.00.1.30-4525 21200001.20.606.029.22945.06.33903900.2.70.00.1.30-4535 21200001.20.606.029.22945.07.33903900.2.70.00.1.30-4545 21200001.20.606.029.22945.08.33903900.2.70.00.1.30-4555 21200001.20.606.029.22945.09.33903900.2.70.00.1.30-4565 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.2.70.00.1.30-4575 21200001.20.606.029.22945.11.33903900.2.70.00.1.30-4585 21200001.20.606.029.22945.12.33903900.2.70.00.1.30-4595 21200001.20.606.029.22945.13.33903900.2.70.00.1.30-4605 21200001.20.606.029.22945.14.33903900.2.70.00.1.30-4615 21200001.20.606.029.32316.01.33903900.1.10.00.0.40-4620 21200001.20.606.029.32316.02.33903900.1.10.00.0.40-4624 21200001.20.606.029.32316.03.33903900.1.10.00.0.40-4629 21200001.20.606.029.32316.04.33903900.1.10.00.0.40-4635 21200001.20.606.029.32316.05.33903900.1.10.00.0.40-4639 21200001.20.606.029.32316.06.33903900.1.10.00.0.40-4643 21200001.20.606.029.32316.07.33903900.1.10.00.0.40-4647 21200001.20.606.029.32316.08.33903900.1.10.00.0.40-4651 21200001.20.606.029.32316.09.33903900.1.10.00.0.40-4655 21200001.20.606.029.32316.10.33903900.1.10.00.0.40-4659 21200001.20.606.029.32316.11.33903900.1.10.00.0.40-4663 21200001.20.606.029.32316.12.33903900.1.10.00.0.40-4667 21200001.20.606.029.32316.13.33903900.1.10.00.0.40-4671 21200001.20.606.029.32316.14.33903900.1.10.00.0.40-4675

21200001.20.606.029.32317.03.33903900.1.00.00.0.40-4680  
21200001.20.606.029.32316.01.33903900.2.82.83.1.40-4621  
21200001.20.606.029.32316.02.33903900.2.82.83.1.40-4625  
21200001.20.606.029.32316.03.33903900.2.82.83.1.40-4630  
21200001.20.606.029.32316.04.33903900.2.82.83.1.40-4636  
21200001.20.606.029.32316.05.33903900.2.82.83.1.40-4640  
21200001.20.606.029.32316.06.33903900.2.82.83.1.40-4644  
21200001.20.606.029.32316.07.33903900.2.82.83.1.40-4648  
21200001.20.606.029.32316.08.33903900.2.82.83.1.40-4652  
21200001.20.606.029.32316.09.33903900.2.82.83.1.40-4656  
21200001.20.606.029.32316.10.33903900.2.82.83.1.40-4660  
21200001.20.606.029.32316.11.33903900.2.82.83.1.40-4664  
21200001.20.606.029.32316.12.33903900.2.82.83.1.40-4668  
21200001.20.606.029.32316.13.33903900.2.82.83.1.40-4672  
21200001.20.606.029.32316.14.33903900.2.82.83.1.40-4676  
21200001.20.606.031.32315.01.33903900.2.88.89.1.40-4696  
21200001.20.606.031.32315.02.33903900.2.88.89.1.40-4700  
21200001.20.606.031.32315.03.33903900.2.88.89.1.40-4706  
21200001.20.606.031.32315.04.33903900.2.88.89.1.40-4711  
21200001.20.606.031.32315.06.33903900.2.88.89.1.40-4715  
21200001.20.606.031.32315.09.33903900.2.88.89.1.40-4719  
21200001.20.606.031.32315.10.33903900.2.88.89.1.40-4723  
21200001.20.606.031.32315.11.33903900.2.88.89.1.40-4727  
21200001.20.606.031.32315.12.33903900.2.88.89.1.40-4731  
21200001.20.606.031.32315.13.33903900.2.88.89.1.40-4735  
21200001.20.606.031.32315.14.33903900.2.88.89.1.40-4739. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE e PAULO MACHADO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2019**

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CESSIONÁRIO: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SANTANA DE ACARÁ-CE**, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O CGC: 07395072/0001-24 OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS AO FORNECIMENTO E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITO NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O DECRETO Nº 28.397, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 EM SEU ART 2º, § 2º, PARECER JURÍDICO Nº 0237/PROJU/EMATERCE, ARTIGOS 29, INCISO I, 32 § 1º 51 § 2º, 81 E 83 TODOS DA LEI FEDERAL DE Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, E AINDA, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FORTALEZA- CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 02 (DOIS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 15/07/2019 A 15/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 64.443,58 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21200001.20.122.500.22021.15.33903900.1.00.00.0.20-4449 21200001.20.606.029.22945.01.33903900.1.00.00.0.30-4472 21200001.20.606.029.22945.02.33903900.1.00.00.0.30-4482 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.1.00.00.0.30-4496 21200001.20.606.029.22945.04.33903900.1.00.00.0.30-4514 21200001.20.606.029.22945.05.33903900.1.00.00.0.30-4524 21200001.20.606.029.22945.06.33903900.1.00.00.0.30-4534 21200001.20.606.029.22945.07.33903900.1.00.00.0.30-4544 21200001.20.606.029.22945.08.33903900.1.00.00.0.30-4554 21200001.20.606.029.22945.09.33903900.1.00.00.0.30-4564 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.1.00.00.0.30-4574 21200001.20.606.029.22945.11.33903900.1.00.00.0.30-4584 21200001.20.606.029.22945.12.33903900.1.00.00.0.30-4594 21200001.20.606.029.22945.13.33903900.1.00.00.0.30-4604 21200001.20.606.029.22945.14.33903900.1.00.00.0.30-4614 21200001.20.606.029.22945.01.33903900.2.70.00.1.30-4473 21200001.20.606.029.22945.02.33903900.2.70.00.1.30-4483 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.2.70.00.1.30-4497 21200001.20.606.029.22945.04.33903900.2.70.00.1.30-4515 21200001.20.606.029.22945.05.33903900.2.70.00.1.30-4525 21200001.20.606.029.22945.06.33903900.2.70.00.1.30-4535 21200001.20.606.029.22945.07.33903900.2.70.00.1.30-4545 21200001.20.606.029.22945.08.33903900.2.70.00.1.30-4555 21200001.20.606.029.22945.09.33903900.2.70.00.1.30-4565 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.2.70.00.1.30-4575 21200001.20.606.029.22945.11.33903900.2.70.00.1.30-4585 21200001.20.606.029.22945.12.33903900.2.70.00.1.30-4595 21200001.20.606.029.22945.13.33903900.2.70.00.1.30-4605 21200001.20.606.029.22945.14.33903900.2.70.00.1.30-4615 21200001.20.606.029.32316.01.33903900.1.10.00.0.40-4620 21200001.20.606.029.32316.02.33903900.1.10.00.0.40-4624 21200001.20.606.029.32316.03.33903900.1.10.00.0.40-4629 21200001.20.606.029.32316.04.33903900.1.10.00.0.40-4635 21200001.20.606.029.32316.05.33903900.1.10.00.0.40-4639 21200001.20.606.029.32316.06.33903900.1.10.00.0.40-4643 21200001.20.606.029.32316.07.33903900.1.10.00.0.40-4647 21200001.20.606.029.32316.08.33903900.1.10.00.0.40-4651 21200001.20.606.029.32316.09.33903900.1.10.00.0.40-4655 21200001.20.606.029.32316.10.33903900.1.10.00.0.40-4659 21200001.20.606.029.32316.11.33903900.1.10.00.0.40-4663 21200001.20.606.029.32316.12.33903900.1.10.00.0.40-4667 21200001.20.606.029.32316.13.33903900.1.10.00.0.40-4671 21200001.20.606.029.32316.14.33903900.1.10.00.0.40-4675

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TRABALHO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº654/2019** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº 19981614, desta agência de defesa agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Crato/Fortaleza, no dia 11/09/2019 a fim de participar de reunião sobre vigilância zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta agência 56200006.20.609.052.18917.03.3391400.1.00.00.0.40/mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Velma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº075/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor



**FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA NUNES**, para exercer o cargo de direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo ADECE III, lotado na ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura organizacional da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição a titular ROBERTA ROCHA RODRIGUES CARDOSO, em virtude de licença Maternidade, no período de 07/09/2019 a 04/01/2020. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de GERENTE DE SUPORTE A INFRAESTRUTURA, matrícula nº 000068.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Hidrolândia - CE, Tauá - CE, Brejo Santo - CE e Senador Pompeu - CE, no período de 18 a 20 de setembro de 2019 a fim de realizar visita técnica nas unidades industriais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KAMILA PINTO FERREIRA PETRI FEITOSA**, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, matrícula nº 000072.3-4, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 20 de setembro de 2019, a fim de participar do Curso de Formação Básica em Finanças, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,79 (mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 2.354,21 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.603,25 (três mil, seiscentos e três reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 000073.2-2, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 20 de setembro de 2019, a fim de participar do Curso de Formação Básica em Finanças, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,79 (mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 2.354,21 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.603,25 (três mil, seiscentos e três reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEAN CARLO BRASILEIRO DE ANGELO**, ocupante do cargo de GERENTE DE FUNDOS E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, matrícula nº 000072.4-5, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 20 de setembro de 2019, a fim de participar do Curso de Formação Básica em Finanças, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de

R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,79 (mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 2.354,21 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.603,25 (três mil, seiscentos e três reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de ASSESSOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, matrícula nº 000072.6-7, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 20 de setembro de 2019, a fim de participar do Curso de Formação Básica em Finanças, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,79 (mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 2.354,21 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.603,25 (três mil, seiscentos e três reais e vinte cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, designa o servidor **RICARDO PEREIRA SALES**, matrícula 000072.1-0, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE em virtude de VIAGEM, no período de 17 a 20 de setembro de 2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de setembro de 2019, da **Portaria nº 073/2019**, datada de 09 de setembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de setembro de 2019, que designou o servidor **RICARDO PEREIRA SALES**, matrícula 000072.1-0, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA para substituir o DIRETOR DE SUPORTE, OPERAÇÕES E SERVIÇOS em virtude de suas férias. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, designa o servidor **MARCO ANTONIO BARROSO PRADO**, matrícula 000062.1-4-0, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE, OPERAÇÕES E SERVIÇOS integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA em virtude de VIAGEM, no período de 17 a 20 de setembro de 2019. Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 32/2019**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **FCEM – FEIRAS CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de um stand** na área interna do pavilhão com 50m² na “7ª MAQUINTEX – Feira de máquinas, equipamentos, serviços e química para a indústria têxtil”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000 (vinte mil reais) pagos em uma única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Hélio Roberto Pompeio Madeira, Sócio-Administrador da Contratada.

Francisco Anderson Oliveira Nunes  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 33/2019**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO CEARÁ – APECE**. OBJETO: **Patrocínio prestado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO** para a realização do XLV Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em uma única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Vicente Martins Prata Braga - Presidente da Contratada.

Francisco Anderson Oliveira Nunes  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº22/2019**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Inexigibilidade nº 22/2019**. Data da Publicação: Diário Oficial Do Estado do Ceará no dia 10 de setembro de 2019 (terça-feira), na Edição nº 171, Série 3, pag. 16. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2016/ZPE CEARÁ**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 012/2016 ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, S/N, km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **DIGICON S.A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº. 82, Térreo e Sala 101, Bairro Alphaville, Barueri-SP, CEP 06465-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos Arts. 57, inc. II e 65, §8º ambos da Lei 8.666/93, nas cláusulas do contrato nº. 012/2016-ZPE CEARÁ, bem como no Processo Administrativo Viproce nº 06412690/2019; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste** em sentido estrito; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa a ser R\$ 70.778,96 (setenta mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) em razão da aplicação de reajuste contratual pelo IPC-FIPE; X - DA VIGÊNCIA: Fica Prorrogado o Prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando a sua vigência em 13 de agosto de 2019 e findando em 12 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos não alteradas pelo presente; XII - DATA: 09 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro e Pela Contratada: José Luis Korman Tenenbaum.

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 9002638/2018/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES**, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério, constantes no Anexo Único deste Ato, no cargo de provimento efetivo de Professor, Nível A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 11 DE JULHO DE 2019**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	2200013049461X	FRANCISCA LIVIA AGUIAR DOS SANTOS	07/05/2015	19/05/2015	19/05/2018
2	22000130495810	MARTA NAYARA FREITAS	07/05/2015	01/06/2015	03/07/2018
3	22000130496310	RAPHAEL BEZERRA SIMAO	07/05/2015	01/06/2015	28/07/2018

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº 15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANDRE CARLOS BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Agosto de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto



Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA BARBOSA DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1124/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANDRE CARLOS BEZERRA**, a partir de 05 de Agosto de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício na AMON-TADA - EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1140/2019 - GAB - (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO RENATO SALGADO BATISTA**, a partir de 31 de Agosto de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa BEBERIBE - EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO (NÍVEL C), exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1141/2019- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR SANDRO JOSE COSTA REBOUCAS**, a partir de 31 de Agosto de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa BEBERIBE - EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO (NÍVEL C), exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1205/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE FOLHA DE PAGAMENTO , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015/PROCESSO Nº06238771/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, estabelecida na Rua Cel. João Carneiro, nº 172 - Bairro Fátima, Jaguaribe-CE, CEP: 60.040-560, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.560/0001-05, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, brasileiro, inscrito no CPF nº 221.024.343-20 e RG no nº 2002074 SSP/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2015, publicado no D.O.E de 26/04/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interviente Técnico do Contrato** supracitado, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE , JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Verance Paiva Pinto. Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2015/PROCESSO Nº06239590/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, estabelecida na Rua João Lobo Filho, nº 19 – José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-360, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, brasileira, inscrita no CPF nº 302.102.833-00 e RG no nº 2004002152847 SSP/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interviente Técnico do Contrato** supracitado, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE , GALBA CARVALHO CARNEIRO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Verance Paiva Pinto. Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2015/  
PROCESSO Nº06123109/2019**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.488/0001-48, doravante denominada de CONTRATADA, estabelecida à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60821-716, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.334.523-72, RG nº 93015064450 SSP/CE com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2015, publicado no D.O.E de 04.12.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato** supracitado, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interventente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 16 de setembro de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2015/PROCESSO  
Nº190426367-1**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.488/0001-48, doravante denominada de CONTRATADA, estabelecida na Rua: Vereador Pedro Paulo, nº 505, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60821-716, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.334.523-72, RG nº 93015064450 SSP/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2015, publicado no D.O.E de 04.12.2015, de acordo com o Processo nº 190426367-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato e o prazo de execução aos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI ADALGISA BONFIM SOARES COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 28 de novembro de 2019 até 25 de maio de 2020, e o prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de julho de 2019 até 23 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do

contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 16 de setembro de 2019 .

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2017/  
PROCESSO Nº06121920/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Zezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2017, publicado no D.O.E de 15.12.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato** supracitado, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias – DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interventente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros da Silva, 2. Ilegível. Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2017/PROCESSO  
Nº190499374-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Zezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2017, publicado no D.O.E de 15.12.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 190499374-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato e o prazo de execução aos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12 (DOZE) SALAS – ESTADO DE ALAGOAS EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20170001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada



por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir 08 de dezembro de 2019 até 05 de maio de 2020, e o prazo de execução prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 18 de agosto de 2019 até 01 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº338/2018/  
PROCESSO Nº062419772019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA, estabelecida na Rua Afonso Vizeu, nº 55, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-160, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.418/0001-51, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. RUPERTO BARBOSA PORTO, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.648.143-87 e RG nº 3618 SSP/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2018, publicado no D.O.E de 27/11/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato** supracitado, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RUPERTO BARBOSA PORTO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Veranice Paiva Pinto. Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2019/  
PROCESSO Nº06239743/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA VETOR LTDA, estabelecida na Rua Jetti-quiribá, nº 33, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-615, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.666/0001-43, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. FRANCISCO ERIMACIO DE MEDEIROS, brasileiro, inscrito no CPF nº 136.602.333-15 e RG nº 878498 SSP/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019, publicado no D.O.E de 03/04/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Estadual nº16.880/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o Interventente Técnico do Contrato** supracitado, diante da criação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP,

representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, mediante fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e do Departamento Estadual de Rodovias - DER; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterada o interveniente técnico do contrato em aquiescência com a Lei nº16.880/2019, permanecendo mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO ERIMACIO DE MEDEIROS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Veranice Paiva Pinto. Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº07469840/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio César de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOBRAF – COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Leocádio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2019 publicado no DOE de 08/04/2019 e de acordo com o processo no 01312418/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, e a Lei da Agricultura Familiar no 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE no 26/2013 e no 4/2015; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, do contrato nº 003/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.647,73 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), que representa 24,90% (Vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento), de acordo com o cronograma de fornecimento e será pago conforme contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou testemunhado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio César de Castro e Santos - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JÚLIA DE LIMA, 02 - ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA. Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº07764973/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0540-55 - Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr(a) Maria do Socorro Lima de Freitas; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CACTOS ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.089.669/0001-62- CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Renan Lucas Aguiar Rosário Silva; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 012/2018, publicado no DOE de 20 de maio de 2019 e de acordo com o processo de nº 8040765/2018, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso VI da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo execução de Reforma das salas dos Professores, Banheiro dos Alunos, Entrada de Veículos, Guarita e Reforço do Muro Externo, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de setembro de 2019 até 18 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - CONTRATANTE, Renan Lucas Aguiar Rosário Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLA CAMILA DE SOUSA, 02 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07984973/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M Maria Daurea Lopes, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0799-88, CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gneglaua Holanda CONTRATADA: **MÁRCIO FERREIRA BRAZ DO CARMO**, CPF nº 020.068.793-08, neste ato representado por Márcio Ferreira Braz do Carmo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial do estado do Ceará D.O.E. CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.997,40 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 – 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Maria Gneglaua Holanda - CONTRATANTE, Márcio Ferreira Braz do Carmo e TESTEMUNHAS: 1 - Vildemar Araujo de Lavor Josefa Mikaele Barbosa Lavor, Fortaleza 16 de setembro de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07963534/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, CREDE 16 - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **M Z DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.749.315/0001-12, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Zilaide da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0016/2019 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.013,84 (QUATRO MIL TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 620232258302339030002730113000 – 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE, Maria Zilaide da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JUCYMARA ALVES MARTINS - CONTRATADA 2 - RIVANIA PEREIRA E SILVA, Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01013500/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.E.P. PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0727-03, CREDE 6 - PACUJÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raimundo de Moura Oliveira CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES – MÊ**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.637.947/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2019, VIPROC Nº 01013500/2019 tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20 LITROS) PARA OS ALUNOS DA E. E. E. P. PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II – Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: . VALOR GLOBAL: R\$ 16.335,00 (Dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903000.10000.0.30.00-5076. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Raimundo de Moura Oliveira - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e testemunhas: 1 - Denice Melo Paulo 2 - Patrícia Alcântara de Lima, Fortaleza 16 de setembro 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06848499/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, inscrita no CNPJ:07.954.514/0792-01, CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor escola o Sr. RAFAEL LOPES DE MORAIS CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à AV Jaime de Assis Henrique, Nº 134, representado do neste ato pelo(a) Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.118,20 (Nove mil cento e dezoito reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5248. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: RAFAEL LOPES DE MORAIS - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUANA OLIVEIRA 2 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07963640/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, - 16 CREDE - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feito CONTRATADA: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.048.310/0001-68, representada pelo(a) Sr(a) Francie de Carvalho Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0016/2019 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.583,20 (TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830233903000 2730113000 – 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feito - CONTRATANTE - Francie de Carvalho Mendes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01833973/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE - CNPJ/MF 07.954.514/0193-06 - 1º CREDE - ITAITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Delma Cordeiro Martins CONTRATADA: **DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 17.691.574/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Diogo Farias Medeiros da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 MBPS**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com





fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/16681, e termo de participação 2019/00013 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 05 (Cinco) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, com prestação de serviço e assistência técnica será de 12 meses a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.692,00 (Quatro mil seiscentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33904000.10000.0.30.00 - 14401. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE - Diogo Farias Medeiros da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03799250/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE SUL - CNPJ/MF 07.954.514/0804-80 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA CONTRATADA: NEYDSON RUTHILO RODRIGUES DO NASCIMENTO 02487048344, inscrita no CNPJ sob nº 25.010.039/0001-10, representado neste ato pelo Sr. NEYDSON RUTHILO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL, PARA ATENDE O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS CCI SUL.** Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do presente contrato PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.325,40 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA - CONTRATANTE - NEYDSON RUTHILO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04410232/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, CREDE 5 - Croatá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0363-16, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) REINALDO INACIO BARBALHO CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 07, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2019 FORO: Croatá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.132,25 (vinte mil cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903000.10000.0.30.00 - 5273. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: REINALDO INACIO BARBALHO - Contratante, LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES- Contratada e TESTEMUNHAS: 01- KLÊNIO PONTES BEZERRA 02- MARIA JANAILANE NUNES DA SILVA. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01656800/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0431-00, - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA LOILA DE ALENCAR CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA 13 KG PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI WALDEMAR FALCÃO pertencente à jurisdição da CREDE:SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04263e Termo de Participação 002/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, estabelecidos no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263do Programa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA LOILA DE ALENCAR - CONTRATANTE - FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Claudia Loiola de Alencar, 02-Francisco Everardo Peixoto. Fortaleza, 17 de setembro de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01880890/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, CREDE 1 - Maracanaú-CE, inscrita no CNPJ/MF: 11.158.860/0001-74, neste ato representada por sua presidente, Sra. Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, Pentecoste/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Maria de Fátima Matos Lourenço. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha - Contratante, Maria de Fátima Matos Lourenço - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Johnny Kley Sousa Moura 02- Janieri de Sousa Oliveira. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02213987/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ/MF 07.954.514/0496-47 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) . Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: **A. M. LIRA PEREIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.385.306/0001-83, representado neste ato pelo Sra. Ana Maria Lira Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ pertencente à jurisdição da ou SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2019e Termo de Participação 08/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução do Serviço de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 298,99 (Duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - CONTRATANTE - Ana Maria Lira Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02500536/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLA E.M PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, CREDE 19 - CARIRIACU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA ME** inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela Sra. Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09961 e Termo de Participação 07/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIRIACU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 03 (dias) dias, após a emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5259. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges - CONTRATANTE, Christiany Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - José Almeida da Silva 2 - Francisco Helysson Rodrigues Silvestre, Fortaleza 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03013280/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0667-38 - 16° CREDE - IGUATÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO DUARTE RIBEIRO JUNIOR CONTRATADA: **JOSE RIBAMAR ARAUJO SOUZA - ME** - CNPJ: 14.462.236/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUSA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COBERTA DO BLOCO DE LABORATORIOS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 13/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 22.615,34 (Vinte e dois mil seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.32296.02.33903900.27303.1.40.00 - 14823. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: JOÃO DUARTE RIBEIRO JUNIOR - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGVIEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04018359/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HUET ARRUDA - CNPJ/MF 07.954.514/0086-14 - 6° CREDE - MORAÚJO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **PEREIRA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.846.395/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fabio Arimatéia de Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet** banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/19471 e Termo de Participação nº 20190018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.856,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263111339040001000003000-14516. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE - Fabio Arimatéia de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergio Sampaio Moreira, 02- Maria Ifigenia de Sampaio Moreira. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 04679037/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, CREDE 10 - Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, RG Nº 94002276168 SSP/CE, CPF Nº 031.573.933-91, residente à Rua STA Te. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE pertencente à jurisdição da CREDE 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2019 e Termo de Participação nº 2019/16754, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (Trezentos) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 120 (Cento e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.638,96 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33 903000.10000.0.30.00 - 5285. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Elivania Machado de Souza - Contratante, Francisco Everardo Peixoto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Nídia Paula Guerra 02- Ariadiny Niérica Rabelo e Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 05202749/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90 - CREDE 1 - Aquiraz/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob no 10.394.436/0001-66, representada neste ato pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/2019 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.502,90 (Hum mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EMANUEL DA SILVA ALVES, 02 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. FORTALEZA, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05845372/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAIL BARRETO - CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, - 16° CREDE - CARIÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Damiano Lins de Souza CONTRATADA: **CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.370.745/0001-94, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônia Almeida Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA



nº 002/2019, regido pelo Art. 24, exceto inciso II. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) da lei nº 8.666/1993 e alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguinte FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.178,00 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.02.33903900.10000.0.40.00 - 14197 - mapp 1342. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE - Antônia Almeida Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Barbosa da Silva, 02- Maria Carlene Bezerra Paláci. Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06549173/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CNPJ/ MF 07.954.514/0108-64 - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - água mineral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E., conforme cronograma. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.077,00 (quatro mil, setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5279. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE - Cleyse Maria Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06681799/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANANNIAS DO AMARAL VIEIRA, - CNPJ/ MF 07.954.514/0675-48 - 14ª CREDE - MOMBACA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: ANTONIA MARIA BEZERRA, representada neste ato pela Srª Antonia Maria Bezerra. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública 005/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 005/2019 FORO: MOMBACA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (duzentos e cinquenta dias) contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5252. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Antonia Maria Bezerra, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jerlane Araújo Martins Lima, 02- Maria Socorro Lucas Brito. Fortaleza, 16 de setembro de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06913797/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA 1 - SEFOR 1, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0685-10, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua coordenadora Sr (a) HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA CONTRATADA: A EMPRESA F DE OLIVEIRA E SILVA, CNPJ Nº: 30.302.702/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ADAPTAÇÃO DE UMA SALA E UM BANHEIRO**, DA

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1 conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA nº 01/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (NOVENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 20.901,86 (VINTE MIL NOVECIENTOS EUM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA - CONTRATANTE, FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGÍVEL 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07127612/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.PDR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ - CNPJ/MF 07.954.514/0019-54 - 19ª CREDE - JARDIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Rondonelli Rodrigues Sá CONTRATADA: R BATISTA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.282.194./0001-93, apresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimunda Batista de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço de FORENIZAMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS QUE REALIZAM ESTÁGIO FORA DA CIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 33.174,00 (trinta e três mil, cento e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620201881501339039001100004000-14331. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Marcos Rondonelli Rodrigues Sá - CONTRATANTE - Raimunda Batista de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07672122/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ - CNPJ/MF 07.954.514/0689-43 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Comandante/Diretor, O Sr. CEL QOBM Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior CONTRATADA: J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 11.737.334/0001-69, representada neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,11,21,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 31.955,00 (Trinta e um mil Novecentos e cinquenta e cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior - CONTRATANTE - Francisco Silva Fernandes Uchoa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco José dos Santo, 02- José Edval Fernandes Moura. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07252948/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS - CNPJ/ MF 07.954.514/0090-09 - 7ºCREDE - SANTA QUITÉRIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COEMR-CIAL GLP EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representada neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARACY MAGALHÃES MARTINS pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº2019/17722 e Termo de Participação 20190007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTRREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.959,45 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 – 5281. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva- CONTRATANTE -Marcelo José Vaz Tolentino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07123978/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ/MF 07954514/0378-00 - 13ºCREDE - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: **JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO** 05624281358, inscrita no CNPJ Nº 20.326.596/0001-21, representada neste ato pelo Sr. JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2019/0005 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 -5281. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE -JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 07184870/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA - EIT, CREDE 3 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0242-29, neste ato representada por sua diretora, Sra. Maria Piedade dos Santos CONTRATADA: **PEREIRA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 13.846.395/0001-90, Granja-CE, neste ato representada pelo Sr. Fábio Arimatéa de Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK** de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 Mbps possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Termo Nº 09/2019 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 320 (trezentos e vinte dias), contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.856,00 (Cinco Mil, Oitocentos Cinquenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2210002212362023226310533904000100000300-14476. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA PIEDADE DOS SANTOS - Contratante, Fábio Arimatéa de Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS 02- MARIA LUCÉLIA JACINTO . Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 07222100/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **C M J FARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.857.135/0001-50, Novo Oriente, representado neste ato pelo(a) Sr. CASSIO MURILO DE OLIVEIRA FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/17892 e Termo de Participação 2019/0011 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crateús/ Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (Trezentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 4969. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - Contratante, CASSIO MURILO DE OLIVEIRA FARIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana de Castro Albuquerque 02- Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 07222313/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, Crateús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **C M J FARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.857.135/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr. CASSIO MURILO DE OLIVEIRA FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA pertencente à CREDE 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/17891 e Termo de Participação 2019/0010 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crateús/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (Trezentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30.00 - 5078. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - Contratante, CASSIO MURILO DE OLIVEIRA FARIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana de Castro Albuquerque 02- Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07333123/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, - CNPJ/MF 07.954.514/0716-50 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ) Antônio de Pádua Muniz Soares CONTRATADA: **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 17.864.632/0001-04, representada pelo(a) Sr(a) Luis Alberto Filho Menezes Carneiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO DO BANHEIRO E COZINHA** na EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 29/2019 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº



8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.096,41 (dezesete mil e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.32296.03.339039.00.27303.1.40.00 - 14482. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE -Luís Alberto Filho Menezes Carneiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07340332/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0321-67 - 12ºCREDE - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **JOSÉ PATRÍCIO MELO ME** inscrita no CNPJ sob nº 05.933.011/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ PATRÍCIO MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **SERVIÇO DE INTERNET -LINK DE INTERNET -OBS: INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 10MB, DEDICADO COM IP VALIDA, HOMOLOGADO PELA ANATEL, COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA E SUPORTE TÉCNICO NA SEDE DA EEM DOM TERCEIRO E NA EXTENSÃO DE MATRÍCULA GUIA, LOCALIZADA À 42KM DA SEDE, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2019 e Termo de Participação 2019006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 15.696,00 (Quinze mil seiscentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22631.10.33904000.10000.0.30.00 - 14478. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE -JOSÉ PATRÍCIO MELO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Ludmila Silva Ribeiro, 02-Rita Maria de Melo Pimenta. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.**

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07528226/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA - CNPJ/MF 07.954.514/0497-28 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VERONICA LOPES DOS SANTOS CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,6,7,8,12,15,17,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.426,40 (três mil quatrocentos vinte e seis reais quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentárias:22.100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: VERONICA LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE -AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 08095382/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ABRAAO BAQUIT, CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **G. PAULO MULT COMERCIO E SERVICO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.136/0001-97, Acopiara - Ceara, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERLIANY PAULO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 13, 20, 22, e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.476,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5252. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - Contratante, GERLIANY PAULO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Naiara Pinheiro Fernandes 02- ilegível. Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº128/2015 - PROCESSO Nº04208590/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a CONSTRUTORA **PLATÔ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.488/0001-48, doravante denominada de CONTRATADA, estabelecida na Rua: Vereador Pedro Paulo, nº 505, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60821-716, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.334.523-72, RG nº 93015064450 SSP/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2015, publicado no D.O.E de 04.12.2015, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO ao Oitavo Termo Aditivo**, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao Contrato nº 128/2015: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir 01 de julho de 2019 até 27 de novembro de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2019 até 25 de junho de 2019. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir 01 de julho de 2019 até 27 de novembro de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2019 até 27 de julho de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordados, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de setembro de 2019 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros da Silva, 2. Ilegível. Fortaleza 16 de setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº327/2017 - PROCESSO Nº190709455-2

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato





representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Zezidão de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2017, publicado no D.O.E de 15.12.2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo**, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata do prazo de execução ao Contrato nº 327/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de janeiro de 2019 até 15 de julho de 2019. LEIA-SE: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2019 até 17 de agosto de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros da Silva, 2. Ilegível. Fortaleza 16 de setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº08207146/2014**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **EDGAR DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 98200159789414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 63, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08207146/2014. Ibiapina, 16 de janeiro de 2014. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8207235/2014**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GRIJALVA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JOÃO BATISTA DE FREITAS**, matrícula nº 98200159348310, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8207235/2014. Ubajara, 16 de janeiro de 2014. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº8207170/2014**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MÁGILA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 98200159347519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado

no DOE de 05/03/2013, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8207170/2014. Ibiapina, 16 de janeiro de 2014. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº08207073/2014**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARTA DE SALES**, matrícula nº 98200159794418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 65, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08207073/2014. Ibiapina, 16 de janeiro de 2014. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº08207138/20104**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **EDGAR FRANKLIN DE VITERBO**, matrícula nº 98200159796712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 65, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08207138/20104. Ibiapina, 16 de janeiro de 2014. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº08207049/2014**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANTÔNIO ANDRESON FEITOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 98200159349716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 50 e 51, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08207049/2014. Ibiapina, 16 de janeiro de 2014. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº09749440/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 98200160432716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, página 89, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09749440/2018. Itatira, 30 de junho de 2013. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº09586885/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JONAS SARAIVA LIMA NETO**, matrícula nº 9820016816091X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, página 75 e 76, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09586885/2018. Canindé, 01 de fevereiro de 2016. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02384373/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **ANA AUREA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 98200173204917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2018, página 132, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02384373/2018. Crato, 26 de março de 2018. CREDE 18 - CRATO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº04948924/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FARIAS BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALONCIO FERREIRA OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 98200173163617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/04/2018, página 71, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04948924/2018. São Benedito, 18 de junho de 2018. CREDE 5 - TIANGUA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02403549/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DAMASCENO E SILVA**, matrícula nº 22200175479913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2019, página 50, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02403549/2019. Fortaleza, 11 de março de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06755091/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAYARA MESQUITA SANTIAGO**, matrícula nº 22200176039011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 201, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar

Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06755091/2019. Fortaleza, 01 de julho de 2019. SEFOR 3 – FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.  
Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03839030/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAIANY SANTANA MOTA**, matrícula nº 22200175541716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2019, página 56, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03839030/2019. Fortaleza, 29 de março de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06705272/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ALMIR PINTO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ OCENAI PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 22200175194218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2019, página 149, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06705272/2019. Aracoiaba, 01 de agosto de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01765811/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ALMIR PINTO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ WALNEY FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 22200176771413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 169, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01765811/2019. Ocara, 25 de fevereiro de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06698462/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ALMIR PINTO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUBENS PIMENTEL DA COSTA**, matrícula nº 22200175061811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2019, página 56, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06698462/2019. Aracoiaba, 01 de agosto de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*





**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06822325/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MENEZES PIMENTEL EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JORDANA MARQUES SOUTO**, matrícula nº 2220017519501X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2019, página 56, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06822325/2019. Pacoti, 01 de agosto de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06698284/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ALMIR PINTO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUBENS PIMENTEL DA COSTA**, matrícula nº 22200175128312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2019, página 138, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06698284/2019. Aracoiaba, 01 de agosto de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06698845/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ALMIR PINTO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUBENS PIMENTEL DA COSTA**, matrícula nº 22200176552711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, páginas 166 e 167, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06698845/2019. Aracoiaba, 01 de agosto de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06711450/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MARIA MÔSA DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SIMONE SOUZA DE SALES**, matrícula nº 22200175595611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2019, página 51, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06711450/2019. Ocara, 01 de agosto de 2019. CREDE 8 - BATURITÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06624353/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA NANDIARA LIMA DA FONSECA**, matrícula nº 22200176220816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2019, página 81, Iniciativa do contra-

tado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06624353/2019. Russas, 28 de junho de 2019. CREDE 10 - RUSSAS/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06782358/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GUSTAVO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARTHUR ROCHA DE AQUINO**, matrícula nº 22200176593817, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2019, páginas 39 e 40, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06782358/2019. Jaguaribe, 02 de agosto de 2019. CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº05963170/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LUCILANIA BEZERRA ALMEIDA**, matrícula nº 22200176590214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 181, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05963170/2019. Potiretama, 01 de julho de 2019. CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06543000/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DIEGO ALVES MEDEIROS**, matrícula nº 22200176130310, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 198, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06543000/2019. Madalena, 25 de julho de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01375053/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE FRANCO PEREIRA LOPES**, matrícula nº 22200176008515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 184, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01375053/2019. Fortaleza, 16 de janeiro de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01375053/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE FRANCO PEREIRA LOPES**, matrícula nº 22200176008515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 184, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01375053/2019. Fortaleza, 06 de janeiro de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02320651/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLIANE DE MENEZES SOUSA**, matrícula nº 22200175919417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 192, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02320651/2019. Fortaleza, 01 de março de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02719589/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DE LOURDES ESTEVÃO DA SILVA**, matrícula nº 22200176591016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, páginas 110 e 111, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02719589/2019. Viçosa do Ceará, 29 de março de 2019. CREDE 5 - TIANGUA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02825389/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADAILA MARTA PAIXÃO ALMEIDA BRASILEIRO**, matrícula nº 22200176027811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 195, Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02825389/2019. Fortaleza, 01 de março de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02844200/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMANUEL LUCAS DE SOUSA NOBRE**, matrícula nº 22200175442017,

resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2019, página 115, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02844200/2019. Fortaleza, 29 de março de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03839030/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAIANY SANTANA MOTA**, matrícula nº 22200175541716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/03/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2019, página 56, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03839030/2019. Fortaleza, 29 de março de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº03876343/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILVIO ROGÉRIO MAIA CARDOSO**, matrícula nº 22200175442211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2019, página 115, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03876343/2019. Fortaleza, 30 de abril de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº04801355/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DE LOURDES ESTEVÃO DA SILVA**, matrícula nº 22200174846610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2019, página 55, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04801355/2019. Viçosa do Ceará, 28 de março de 2019. CREDE 5 - TIANGUA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06966211/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FARIAS BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO HELIO RODRIGUES NOBRE**, matrícula nº 22200174936210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/06/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, páginas 96 e 97, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo



legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06966211/2019. São Benedito, 27 de junho de 2019. CREDE 5 - TIANGUA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06713810/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TATIELY KELVIA DE SOUSA CHAGAS**, matrícula nº 222001766952010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 106, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06713810/2019. Tairi, 01 de agosto de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº07122459/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALANO DE LIMA PITOMBEIRA**, matrícula nº 22200176007713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 183, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07122459/2019. Fortaleza, 14 de agosto de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06873868/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO CUSTÓDIO MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERMANO GOMES MESQUITA ANDRADE**, matrícula nº 22200175571518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 86, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06873868/2019. Itapaje, 31 de julho de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06873620/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO CUSTÓDIO MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERMANO GOMES MESQUITA ANDRADE**, matrícula nº 22200175571410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 86, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art.

6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06873620/2019. Itapaje, 31 de julho de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06723386/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLAUDILENE MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula nº 22200176402914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 96, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06723386/2019. Trairi, 30 de julho de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06741856/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AFONSO CARNEIRO TEIXEIRA NETO**, matrícula nº 22200176336814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 103, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06741856/2019. Amon-tada, 30 de julho de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº04887934/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISAIAIS GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200175472315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2019, página 64, Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04887934/2019. Canindé, 31 de maio de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº05111905/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO FÁBIO SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 22200174935419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/06/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 94, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo,



tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05111905/2019. Viçosa do Ceará, 05 de junho de 2019. CREDE 5 - TIANGUA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº05172270/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KAMILA BRITO GONÇALVES**, matrícula nº 22200176573913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/06/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, páginas 181 e 182, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05172270/2019. Quixadá, 10 de junho de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº05818227/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TAMARA COSTA MESQUITA**, matrícula nº 22200175523017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2019, páginas 53 e 54, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05818227/2019. Fortaleza, 01 de julho de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06604557/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP MARIA CAVALCANTE COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIMAR DA SILVA FREIRE**, matrícula nº 2220017542521X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 139, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06604557/2019. Quixadá, 17 de julho de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06693509/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIMAGNO DE FREITAS NUNES**, matrícula nº 22200176183813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2019, página 55, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06693509/2019. Fortaleza, 31 de julho de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06698500/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUCINEUDA BARROS FREITAS**, matrícula nº 22200176634416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 147, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06698500/2019. Caridade, 01 de agosto de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06698551/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUCINEUDA BARROS FREITAS**, matrícula nº 22200176634815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 147, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06698551/2019. Caridade, 01 de agosto de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06700327/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE ITAPIPOCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LOURIVAL CRUZ MARREIRO JUNIOR**, matrícula nº 22200175747713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2019, página 88, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06700327/2019. Itapipoca, 31 de julho de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06173653/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FERNANDO LUIZ FIRMINO DA SILVA**, matrícula nº 22200175063415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2019, página 152, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06173653/2019. Fortaleza, 01 de julho de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06741880/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO DE ASSIS MELO**, matrícula nº 22200175747411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2019, em todas as



suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2019, página 88, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06741880/2019. Amontada, 30 de julho de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06711159/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA PATRICIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 22200176777314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 153, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06711159/2019. Canindé, 01 de agosto de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06713429/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCOS GIOVANY DE MENEZES, matrícula nº 2220017561411X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 84, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06713429/2019. Trairi, 01 de agosto de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06713550/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ASSUNÇÃO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 22200176695016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 106, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06713550/2019. Trairi, 01 de agosto de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06722223/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 2220017668961X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, páginas 141 e 142, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o

mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06722223/2019. Santa Quitéria, 31 de julho de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06736259/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO JOSÉ CRUZ DE HOLANDA, matrícula nº 22200176139512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 136, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06736259/2019. Canindé, 01 de agosto de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06756225/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TANIZIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 2220017602281X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/07/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 185, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06756225/2019. Fortaleza, 01 de julho de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06812966/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JANUÁRIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 2220017493711X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/08/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 95, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06812966/2019. Viçosa do Ceará. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06813385/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JANUÁRIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 22200174938310, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/08/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 95, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06813385/2019. Viçosa do Ceará, 05 de agosto de 2019. CREDE 5 - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06781947/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LAURYANE MAYRA LEITÃO VASCONCELOS**, matrícula nº 22200178827718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/05/2019, página 43, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06781947/2019. Fortaleza, 01 de julho de 2019. SEFOR 3 – FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06792930/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SARA SARAIVA MELO**, matrícula nº 22200175435819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2019, página 50, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06792930/2019. Fortaleza, 01 de julho de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06816015/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200174902715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2019, página 33, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06816015/2019. Itaipococa, 31 de julho de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06817690/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GUILHERME PIMENTEL PACIFICO**, matrícula nº 22200176575614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 200, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06817690/2019. Quixeramobim, 01 de agosto de 2019. CREDE 12 – QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06819766/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DR JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLEICIANE MICHELY DE QUEIROZ SILVA**, matrícula nº 22200176126119, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as

suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 195, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06819766/2019. Quixeramobim, 01 de agosto de 2019. CREDE 12 – QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06845686/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUAN COSMO DA PENHA**, matrícula nº 22200175214510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2019, página 112, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06845686/2019. Fortaleza, 31 de julho de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06859504/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MONSIEHOR ODORICO DE ANDRADE EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA LUCIA GONÇALVES SIQUEIRA**, matrícula nº 22200175126514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2019, página 149, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06859504/2019. Tauá, 31 de julho de 2019. CREDE 15 - TAUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06892943/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AURELICE FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 22200175466714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 146, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06892943/2019. Quixadá, 07 de agosto de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06966939/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EMANUEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JONAS DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 22200176581614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de





07/02/2019, página 182, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06966939/2019. Choro, 05 de agosto de 2019. CREDE 12 – QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº06986824/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOÃO PIAMARTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RICARDO ITALO MACIEL FORTE CHAVES**, matrícula nº 22200175005318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2019, páginas 116 e 117, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06986824/2019. Fortaleza, 09 de agosto de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº07012114/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TANIZIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200176022712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 185, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07012114/2019. Fortaleza, 08 de agosto de 2019. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº07067911/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CINTHIA SILVA DE QUEIROZ**, matrícula nº 22200175650116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 149, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07067911/2019. Quixeramobim, 13 de agosto de 2019. CREDE 12 – QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº07069590/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CINTHIA SILVA DE QUEIROZ**, matrícula nº 22200175650019, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2019, página 49, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07069590/2019. Quixeramobim, 13 de agosto de 2019. CREDE 12 – QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº07085790/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **VANI DOMINGUES**, matrícula nº 22200176668817, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2019, página 139, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07085790/2019. Canindé, 01 de agosto de 2019. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº07117579/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA FRANCILENE CAITANO CARNEIRO**, matrícula nº 22200174904513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2019, página 33, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07117579/2019. Tururu, 09 de agosto de 2019. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*





**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº07159239/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOANDRE JOSÉ DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº 22200176252319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2019, página 84, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07159239/2019. Amontada, 09 de agosto de 2019. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº07163538/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO WELLINGTON UCHOA RODRIGUES**, matrícula nº 22200178755210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/08/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2019, página 164, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07163538/2019. Canindé, 12 de agosto de 2019. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 174, SÉRIE 3 ANO XI, 13 DE SETEMBRO DE 2019, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, DO PROCESSO Nº 04853509/2019, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIVINA MONTEIRO - CNPJ Nº 07.954.514/0638-01 - CREDE 17 - ICÓ/CE - e a empresa G.A. RABELO JUNIOR - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.549.313/0001-07. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: EXECUÇÃO : **Leia-se:** VIGÊNCIA :O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. EXECUÇÃO :O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial Fortaleza, 16 de setembro de 2019. ATENCIOSAMENTE,

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº130/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNADO DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	23	345,00
2	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	23	345,00
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	23	345,00
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	0007891.3	15,00	23	345,00
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	23	345,00
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00085.1.4	15,00	23	345,00
7	Djania Silva Mendes	Agente de Administração	0008271.6	15,00	0	0,00
8	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	23	345,00
9	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	23	345,00
10	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	23	345,00
11	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	23	345,00
12	João Antonio Filho	Agente de Administração	0009261.4	15,00	23	345,00
13	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	23	345,00
14	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	23	345,00
15	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	23	345,00
16	José Araripe de Lima	Motorista	0007691.0	15,00	23	345,00
17	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7	15,00	23	345,00
18	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	0	0,00
19	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8	15,00	23	345,00
20	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	23	345,00
21	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	0008531.6	15,00	23	345,00
22	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	0008301.1	15,00	23	345,00
23	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	23	345,00
24	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	0	0,00
25	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7	15,00	23	345,00
26	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	3000961.4	15,00	23	345,00
27	Veronica Maria Tavares Barreto Melo	Orientador de Célula	3000971.1	15,00	23	345,00
28	Claudia Helena Jorge de Lima	Coordenador	3000981.9	15,00	23	345,00
29	Silvia Helena Pessoa Nobre	Orientador de Celula	3000991.6	15,00	23	345,00
30	Roberto Cesar Lima da Silva	Coordenador	3001001.9	15,00	23	345,00
31	José Gudemberg Viana do Vale	Orientador de Célula	3001011.6	15,00	23	345,00
32	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	3001021.3	15,00	23	345,00
33	Maxwell Xavier de Sousa	Coordenado	300105.1.5	15,00	23	345,00
34	Silvio Carvalho Marques Júnior	Assessor de Comunicação	300104.1.8	15,00	23	345,00
35	Gustavo Almeida Sales	Orientador de Célua	300107.1.X	15,00	23	345,00
36	José Lucas da Silva Pinheiro	Orientador de Célula	300111.1.2	15,00	23	345,00
37	Genilson Guimarães Magalhães	Orientador de Celula	300108.1.7	15,00	23	345,00
38	Matthaus Almeida de Melo	Orientador de Celula	300112.1.X	15,00	23	345,00



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
39	Rui Gabriel da Silva	Orientador de Celula	300113.1.7	15,00	23	345,00
40	Francisco Willame Correia de Linna	Orientador de Celula	300114.1.4	15,00	23	345,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2016 - Pré-reserva 1020997**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº009/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de junho de 2019 e término em 16 de dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Convênio é a construção de uma quadra descoberta com área urbanizada no entorno do distrito de Santa Rita, no Município de Poranga-CE; III - VALOR GLOBAL: 114.421,70 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convênio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Carlisson Emerson Araújo de Assunção - Prefeito Municipal de Poranga.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 054/2019 - PRÉ-RESERVA:1020563**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA: **SMARTMOVE TECNOLOGIAS LTDA**. OBJETO: **contratação do serviço de licenciamento** de uso de Software integrado de controle de acesso do Estádio Plácido Aderaldo Castelo para operacionalização das catracas, torniquetes e similares de aproximadamente trezentos equipamentos, contemplando a cessão de uso do software, serviço de instalação, parametrização, customização, implantação, treinamento, manutenção, visualização de eventos/detecção de problemas em tempo real, bem como relatórios e fornecimento de atualizações do aplicativo, de acordo com o Documento de Especificação Técnica de TIC (DET), parte integrante deste instrumento, bem como as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e nos autos do Processo VIPROC nº 05932186/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 038/2019 e seus anexos, o Documento de Especificação Técnica de TIC, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza- Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, com prorrogação expressamente vedada, ou até a superveniente contratação do licitante vencedor, decorrente do Pregão Eletrônico de idêntico objeto, ora tramite por meio do Processo VIPROC Nº 7858756/2018, prevalecendo o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura/relatório mensal, devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.050.23097.03.33904000.6.70.00.1.30-16902. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretaria do Esporte e Juventude e Ricardo Nuno Maçarico Alves Pinheiro - Smartmove Tecnologia Ltda.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 062/2019 - PRÉ-RESERVA Nº1021065**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUV CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE (ENEL)**. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para suprir as necessidades do Centro de Formação Olímpica - CFO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.637.166,12 (hum milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.086.23061.03.33903900.6.70.00.1.30-17609. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva Clientes Governo.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2019 - PRÉ-RESERVA Nº1019510**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, E A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO - CBAT**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com os termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 218/2018 da CGE, da Lei Complementar Estadual nº 178/2018, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e através do Processo Administrativo nº 04195110/2019. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub-16**, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos constantes. DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.050.32448.03.3350 4100.2.70.00.1.40 – 10231; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 30/10/2019, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Warlindo Carneiro da Silva Filho - Presidente da CBAT SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2019.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº. 16.710/2018, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representado pelo Secretário do Esporte e Juventude, Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 92020011727 SSPDS-CE e CPF/MF sob o nº. 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa MIX QUALITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.809.235/0001-97, a quantia de R\$ 36.071,64 (trinta e seis mil e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de material e equipamentos no Estádio Arena Castelão e na SEJUV, no período de 01/08/2019 a 24/08/2019, discriminados no processo administrativo nº 07677469/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 12 de setembro de 2019. Secretaria do Esporte e Juventude, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº862/2019** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/07/2019 a 09/08/2019, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 862/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019

Transportes (NUTRA - Núcleo de Fiscalização de Transporte)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
0000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	5	360,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.247,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.080,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
00000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	COORDENADOR	1	157,00
00000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
00000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	1	157,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
00000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	1	87,00
00000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	15	1.275,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.200,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.080,00
00001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.275,00
00001162-1	OBEDA FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	12	999,00
00001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.068,00
00001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
00001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.200,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.200,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	11	792,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	14	1.008,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	10	855,00
00001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	10	840,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	855,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	10	1.300,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
00001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	10	720,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.140,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.260,00
00002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.080,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	15	2.274,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	7	910,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	9	648,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	5	785,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	10	840,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
00002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.274,00
00002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	10	1.516,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.080,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
00002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	5	758,00
00002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	10	855,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	720,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.274,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	10	720,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	4	520,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	15	1.260,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	4	601,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	1	87,00
00002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	1	72,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.080,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	10	1.300,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	5	360,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	4	348,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	9	1.170,00
00002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	COORDENADOR	15	1.950,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.080,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	MEMBRO	10	720,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	5	758,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.260,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	1.950,00
00002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	3	216,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.058,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	15	1.080,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.166,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	10	1.543,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.300,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	15	1.950,00
00002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	15	1.080,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	5	360,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	14	1.008,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	1	87,00
00003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	5	420,00
00003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	10	1.543,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	1	157,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.260,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	10	840,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	15	1.260,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	5	420,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.260,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	MEMBRO	15	1.200,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	1	87,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	15	1.080,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	5	360,00
03006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	MEMBRO	10	720,00
03006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	5	650,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	15	1.080,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	15	1.080,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	15	1.080,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.260,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	15	1.275,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	10	780,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	15	1.080,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	15	1.080,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.080,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.140,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	MEMBRO	5	420,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	MEMBRO	15	1.080,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
03006365-1	EDILANIA GONÇALVES SOUSA	MEMBRO	15	1.080,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	5	758,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	10	780,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	15	1.140,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.275,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.080,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	15	1.275,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	720,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	5	360,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	15	1.260,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	3	246,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	15	1.260,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	COORDENADOR	5	758,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	5	420,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	15	1.140,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	15	1.215,00
03006821-1	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	8	1.040,00
03006821-1	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	1	72,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	14	1.008,00
<b>TOTAL</b>				<b>145.604,00</b>



VISTO:  
Transito (NUFIS - Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	1.011,00
00000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	9	753,00
00000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	6	780,00
00000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	14	1.203,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	15	2.112,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	14	1.128,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
0000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.185,00
0000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	10	795,00
0000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
0000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	10	720,00
0000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	15	2.355,00
0000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	COORDENADOR	2	260,00
0000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	12	984,00
0000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	7	579,00
0000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	10	825,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.215,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	1	87,00
00000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	9	783,00
00000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	7	1.099,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	5	420,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	6	888,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	COORDENADOR	1	130,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	14	1.113,00
00000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	3	261,00
00000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	8	666,00
00000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	COORDENADOR	1	100,00
00000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	2	110,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	13	1.886,00
00000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	8	1.148,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	6	477,00
00000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	2	314,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	5	758,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	5	435,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	11	605,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	4	400,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	7	579,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	9	753,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	12	1.044,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	COORDENADOR	3	417,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	9	663,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	3	216,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	12	1.560,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	6	330,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	4	400,00
00000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	3	216,00
00000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.193,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	11	1.727,00
00000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	9	1.305,00
00000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	522,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	COORDENADOR	6	888,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	10	550,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	4	400,00
00000492-2	HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	MEMBRO	1	72,00
00000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	855,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	4	628,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	14	1.955,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	1	87,00
00000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	8	1.148,00
00000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
00000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	3	246,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	6	888,00
00000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	6	492,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	400,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	275,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	3	300,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	2	110,00
00000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	6	780,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	7	1.018,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	13	811,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	13	1.960,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	4	601,00
00000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	15	1.305,00
00000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	15	2.166,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	6	522,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.977,00
00000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	5	435,00
00000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	11	605,00
00000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	2	200,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	8	1.040,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	14	1.197,00
00000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	6	942,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	COORDENADOR	4	628,00
00000785-4	MARIDEUSA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	550,00
00000785-4	MARIDEUSA MOURA FREITAS	COORDENADOR	5	500,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	14	1.128,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	1	157,00
00000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	14	2.117,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	7	1.072,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	4	400,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	11	605,00
00000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	14	1.128,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	7	385,00
00000873-9	IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	12	984,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	1	87,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	14	2.198,00
00000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	14	1.218,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	1	100,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	14	1.038,00
00000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	14	2.036,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	2	200,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	3	229,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	1	87,00
00000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	9	1.386,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	4	400,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	11	605,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	8	576,00
00001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	10	750,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
00001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	14	1.143,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.245,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
00001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	10	840,00
00001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	COORDENADOR	2	287,00
00001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	1	157,00
00001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	3	261,00
00001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	7	579,00
00001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	2	144,00
00001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.245,00
00001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	3	216,00
00001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	6	462,00
00001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	11	957,00
00001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	14	1.173,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	7	534,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	6	807,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	1	157,00
00001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	COORDENADOR	2	287,00
00001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	5	375,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.203,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	12	999,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	5	414,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.290,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	4	333,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	8	1.094,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	15	1.095,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	15	1.245,00
00001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	7	549,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	10	795,00
00001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	3	231,00
00002102-8	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MEMBRO	6	492,00
00002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	492,00
00002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	7	910,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.175,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	144,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	2	260,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	15	1.245,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.301,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.247,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	9	1.332,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	2	174,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	11	1.700,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	3	444,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	5	390,00
00002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	6	861,00
00002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	7	534,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	5	435,00





MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	4	628,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	1	72,00
00002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	4	628,00
00002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	5	435,00
00002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	COORDENADOR	5	650,00
00002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	COORDENADOR	2	314,00
00002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	11	867,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	2.166,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	11	1.619,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	12	1.857,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	6	780,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	5	360,00
00002912-8	FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	12	999,00
00002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	COORDENADOR	4	601,00
00002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	2	159,00
00002915-X	APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	COORDENADOR	13	1.933,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	COORDENADOR	10	1.489,00
00002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	MEMBRO	3	246,00
00002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	10	1.516,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	10	1.489,00
00002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	COORDENADOR	2	260,00
00002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	MEMBRO	2	144,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	1	87,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	15	2.247,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	13	1.011,00
00002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	4	288,00
00002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	COORDENADOR	7	964,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	6	432,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	2	260,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	6	861,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	10	825,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	6	492,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	10	1.489,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	MEMBRO	5	405,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	6	462,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	2	174,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	13	2.014,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	7	564,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	5	758,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	7	991,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	7	579,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	1	87,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	14	2.063,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	14	2.063,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	15	2.247,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	7	1.018,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	7	519,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	9	693,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	8	1.175,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	6	462,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.031,00
00003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	5	435,00
00003531-6	DANIEL GOMES SILVA	COORDENADOR	3	417,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	13	1.011,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	3	231,00
00003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	14	2.009,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	7	579,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	7	991,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	2	159,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	13	1.879,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	159,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	13	1.056,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	666,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	287,00
00300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	14	1.158,00
00300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	14	1.143,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	5	375,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	12	1.014,00
00300604-X	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.131,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	12	1.029,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	3	444,00
03006176-4	BENIGNO BEZERRA DE MENEZES NETO	MEMBRO	2	174,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006176-4	BENIGNO BEZERRA DE MENEZES NETO	COORDENADOR	7	991,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODOONIO RAMALHO	MEMBRO	15	1.275,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	500,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	567,00
03006180-2	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	MEMBRO	4	318,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	13	1.011,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	7	519,00
03006185-3	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	MEMBRO	8	681,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	10	825,00
03006187-X	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA	MEMBRO	3	231,00
03006188-8	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO	6	492,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	12	999,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	9	738,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	MEMBRO	11	897,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	4	574,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	7	564,00
03006198-5	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES	MEMBRO	12	1.044,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	3	231,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	3	246,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	9	738,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	9	723,00
03006212-4	LAILSON SILVA DIÓGENES	MEMBRO	10	735,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	6	432,00
03006215-9	THALIA QUEIROZ	MEMBRO	5	405,00
03006216-7	THALYSSON PEREIRA BESSA	MEMBRO	3	216,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	9	648,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	10	825,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	MEMBRO	3	246,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	10	855,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	MEMBRO	13	981,00
03006223-X	SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	MEMBRO	11	867,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	9	693,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	2	314,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	MEMBRO	4	348,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	1	87,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	12	984,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	14	1.083,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006230-2	ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	MEMBRO	9	753,00
03006232-9	THEULIS DE SOUSA SANTOS	MEMBRO	5	420,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	12	1.014,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	3	417,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	15	1.305,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	3	261,00
03006236-1	PABLO DEMETRIUS GOMES	MEMBRO	8	666,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	1	157,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	9	768,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	7	564,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	13	951,00
03006241-8	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	MEMBRO	5	420,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	780,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	4	318,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.086,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	10	825,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	3	300,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	12	852,00
03006251-5	MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	MEMBRO	10	735,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	MEMBRO	4	348,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	MEMBRO	8	651,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	7	1.099,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	7	594,00
03006257-4	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS	MEMBRO	3	216,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	303,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	11	1.484,00
03006259-0	FELIPE MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	7	564,00
03006260-4	VICTOR BARESI ARAÚJO OLIVEIRA	MEMBRO	3	240,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	5	650,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	MEMBRO	10	750,00
03006262-0	FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	MEMBRO	3	240,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	4	430,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	11	605,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	MEMBRO	6	507,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	MEMBRO	2	110,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	15	1.245,00
03006269-8	ADRSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	MEMBRO	12	1.029,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	6	477,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	3	231,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	15	1.245,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	13	1.071,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	6	492,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	6	492,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	MEMBRO	5	275,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	COORDENADOR	3	300,00
03006281-7	EDINARDO PORTELA MOITA	MEMBRO	15	1.230,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	MEMBRO	7	609,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	4	288,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	11	891,00
03006286-8	MARIA ERILENE SILVA	MEMBRO	4	303,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	462,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	3	216,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	MEMBRO	7	564,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	4	303,00
03006299-X	MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	MEMBRO	7	519,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	5	420,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	7	579,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	MEMBRO	15	1.305,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	5	785,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	MEMBRO	10	720,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	3	261,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	3	246,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.131,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	13	951,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	6	477,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	9	753,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	9	738,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	4	601,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	3	246,00
03006321-X	EDUARDO TELES FERREIRA	MEMBRO	1	87,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	10	765,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	12	954,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	13	1.101,00
03006327-9	FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	MEMBRO	3	231,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	13	1.086,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	4	318,00
03006331-7	ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO	MEMBRO	10	855,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.173,00
03006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	13	1.086,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	6	477,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	11	912,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	1	157,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	MEMBRO	4	318,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	11	912,00
03006342-2	DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	6	447,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	MEMBRO	7	564,00
03006347-3	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	MEMBRO	10	825,00
03006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	MEMBRO	6	492,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	7	519,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	6	492,00
03006353-8	GABRIEL MACHADO FRANCO	MEMBRO	13	1.131,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	MEMBRO	4	318,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	1	87,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	6	462,00
03006359-7	GISELLE AVILA XIMENES	MEMBRO	7	564,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	8	636,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	6	492,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	10	765,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	10	765,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	1	100,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	9	661,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	6	507,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	MEMBRO	15	1.215,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	3	216,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	13	951,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	11	897,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	8	636,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	7	594,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	12	984,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	4	303,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	3	261,00
03006384-8	IGOR PABLO FREIRE MELO	MEMBRO	6	492,00
03006386-4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	MEMBRO	3	246,00
03006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	13	981,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	3	300,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	12	660,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	7	534,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006396-1	JACKSON DE ARAUJO SOUZA	MEMBRO	3	246,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	MEMBRO	7	579,00
03006401-1	AURICELIO FERREIRA LIMA	MEMBRO	1	87,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	7	579,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAÇÃO	MEMBRO	6	507,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	5	360,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.026,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	13	1.056,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	7	579,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	MEMBRO	7	564,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	666,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	6	447,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	13	1.086,00
03006421-6	JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO	11	912,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	4	303,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	7	519,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	10	735,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	14	1.173,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	7	609,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	2	174,00
03006434-8	JOAO RODRIGO SOUZA CALIXTO	MEMBRO	8	576,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	12	724,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	COORDENADOR	3	300,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	1	87,00
03006438-0	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	942,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	13	1.056,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	3	246,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	4	333,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	MEMBRO	4	318,00
03006444-5	LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	MEMBRO	4	303,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	MEMBRO	10	735,00
03006447-X	ROSA JANACLECE LEÃO GURGEL	MEMBRO	8	651,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	10	735,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	MEMBRO	4	333,00
03006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	MEMBRO	3	216,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	735,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	9	723,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARÃES	MEMBRO	6	432,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	1	72,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	4	348,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	13	1.056,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	10	810,00
03006464-X	MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	3	231,00
03006466-6	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	MEMBRO	8	651,00
03006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	MEMBRO	14	1.218,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	6	492,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	MEMBRO	7	609,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	7	534,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
03006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	13	1.071,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	10	735,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	12	999,00
03006481-X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	1	87,00
03006482-8	DAVI PAIVA LIMA	MEMBRO	4	318,00
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	MEMBRO	3	216,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	MEMBRO	9	648,00
03006487-9	CIRO GOMES DE LIRA	MEMBRO	6	477,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	4	348,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006490-9	FILIFE PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	1	87,00
03006493-3	DIANA MARIA DE FREITAS NUNES	MEMBRO	7	504,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	13	1.035,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	1	130,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	5	275,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	100,00
03006498-4	LEANDRO CHAGAS BEZERRA	MEMBRO	5	435,00
03006502-6	HORTENSIA DIOGENES UCHOA	COORDENADOR	2	260,00
03006502-6	HORTENSIA DIOGENES UCHOA	MEMBRO	5	360,00
03006504-2	EVERTON GONÇALVES DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006504-2	EVERTON GONÇALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.143,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	MEMBRO	7	564,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	3	246,00
03006513-1	AELSON ROMÃO BRASIL	MEMBRO	10	834,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	MEMBRO	14	1.182,00
03006515-8	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	MEMBRO	10	825,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	1	87,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	10	765,00
03006523-9	RACHEL MIRANDA	MEMBRO	10	810,00
03006524-7	ANA MARCIA DE MELO AMARAL	MEMBRO	7	504,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	6	507,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	10	825,00
03006531-X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	MEMBRO	5	390,00
03006532-8	DIEGO DA SILVA CEDRO	MEMBRO	9	723,00
03006535-6	RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006541-7	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	6	888,00
03006631-6	RICARDO ROCHA FREIRE	MEMBRO	3	246,00
03006631-6	RICARDO ROCHA FREIRE	COORDENADOR	4	601,00
03006701-0	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	12	1.803,00
03006701-0	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	MEMBRO	3	216,00
03006711-8	JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	13	1.717,00
03006711-8	JERDSO CRISTIANO NERI BESSA	MEMBRO	2	174,00
03006721-5	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	11	1.700,00
03006741-X	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	14	1.173,00
03006771-1	RAFAEL DA NOBREGA ALVES PRAXEDES	MEMBRO	1	72,00
03006771-1	RAFAEL DA NOBREGA ALVES PRAXEDES	COORDENADOR	5	650,00
03006791-6	JOÃO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	6	888,00
03006801-7	JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MEMBRO	9	648,00
03006821-1	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	6	522,00
03006871-8	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	3	417,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	COORDENADOR	1	130,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	9	753,00
<b>TOTAL</b>				<b>353.413,00</b>

RESPONSÁVEL:

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1117 / 2019** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 08003011/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **ROBSON MAIA QUEIROZ**, cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, matrícula nº 372-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, lotado no Núcleo de Apoio Logístico-NUAP, integrante da estrutura organizacional da Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE, em virtude de férias no período de 20/09/2019 a 29/09/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1129/2019** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itaitira, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1129/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNID.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FELIPE MARTINS DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	64,83	97,25	0	97,25
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	GERENTE	III	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	ITATIRA/CE	10/09/2019 à 11/09/2019	1,5	64,83	97,25	0	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1151/2019** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019 **RESOLVE DESIGNAR CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA**, a partir de 02 de Setembro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa **NÚCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRÂNSITO**, exercendo as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão **GERENTE**, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de setembro 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1152/2019** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019 **RESOLVE DESIGNAR LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS**, a partir de 02 de Setembro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO**, exercendo as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão **DIRETOR**, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CEGAS/2019

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, Fortaleza - Ce., CEP.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDI LODI - IEL - (NÚCLEO DO CEARÁ)**; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart nº 1980, Mezanino, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.120-901; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016. Justificativa da Gerente de Recursos Humanos com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII - FORO: De Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Alterar a redação do subitem 11.1.**, da Cláusula Décima Primeira do contrato ora aditado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Recursos Humanos Celânia Pinto Lima, como Gerente do Contrato e pela Analista de Processos Organizacionais Juliana Oriá Leite, como Fiscal do Contrato, especialmente designados para este fim pela contratante, nos termos do no § 1º art. 100 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS"; IX - VALOR GLOBAL: -0; X - DA VIGÊNCIA: -0; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/Ce, 19 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Juliana Guimarães de Oliveira, Beatriz Teixeira Barreira Lima, Jose Ricardo Montenegro Cavalcante (IEL).

Fábio Augusto Norcio  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DA 98ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

1. Data: 29 de maio de 2019. Hora: 09:00 horas. Local - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará. 2. QUORUM - Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Elcio Batista; Petrobras Gás S/A - GASPETRO, representada por seu procurador, Rogério Santana da Silva; e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por seu procurador, Celso José de Faria Viana 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente - Sr. José Elcio Batista; Secretário - Sr. Celso José de Faria Viana. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO - Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76 5. ORDEM DO DIA - (I) Autorização para assinatura do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração para pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP; (II) Autorização para assinatura do Contrato de Comodato com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. 6. DELIBERAÇÕES - (I). **Autorizar**, com base no art. 7º, inciso XI, do Estatuto Social, bem como no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica em 09/04/2019, a Diretoria Executiva a assinar, com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, o Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração para pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia, tendo como objetivo possibilitar o pagamento, com recursos da FUNCAP, não apenas de bolsas, mas também de despesas de custeio e capital, passando a distribuição desses recursos a ser como indicado acima, e mantendo-se a destinação de recursos em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para cada parte, além de revisar o cronograma de execução e o de desembolso; (II) Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI, do Estatuto Social, bem como no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica em 01/03/2019, a Diretoria Executiva a assinar, com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, o Contrato de Comodato, cujo o objeto é a cessão, pela CEGÁS à ETICE de um equipamento Polycom MCU RMX 2000, pelo período de 5 (cinco) anos ou até uma eventual solicitação de retorno do equipamento pela CEGÁS. 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro em 16/08/2019, sob o número 5304764 Protocolo: 191467707 - 31/07/2019. Empresa: 23300019431. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ- CEGÁS.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DA 193ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

1. Data: 30 de agosto de 2019. Hora: 09:00 horas. Local - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará. 2. QUORUM - presentes: membro e Presidente do Conselho de Administração: Sr. Antonio Carlos Dias Coelho; membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração: Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo; e os membros do Conselho de Administração: Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Sr. Stênio da Silva Moreira, Sr. Silvio Gentil Campos Júnior, Sra. Maria Lúcia Pereira, e o Sr. Domingos José de Oliveira. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente, Sr. Antonio Carlos Dias Coelho, secretário, Sr. Stênio da Silva Moreira. 4. CONVOCAÇÃO - reunião convocada pelo Diretor Presidente da Companhia, na forma do Art. 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. 5. ORDEM DO DIA - (I) Eleger o Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS, indicado pelo acionista Petrobras Gás S/A - GASPETRO, para completar o atual mandato da Diretoria Executiva, que se encerrará em 15 de agosto de 2020. 6. DELIBERAÇÕES - (I). **Tomar conhecimento da carta de renúncia** do Sr. Fabrício Bomtempo de Oliveira, ao cargo de Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS, a partir de 27/08/2019, o que ensejou a declaração da vacância do citado cargo; (II) Eleger, com base no inciso II, do art. 15, combinado com o art. 17 e seus parágrafos, do Estatuto Social da Companhia, bem como ancorado no Parecer nº 004/2019 do Comitê Estatutário de Elegibilidade da CEGÁS, para ocupar o Cargo de Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS, o Sr. Flávio Borges Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 097122881 DIC - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.369.687-59, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Justino Café Neto nº 240, apto 180, bloco A - bairro Edson Queiroz, CEP 60.810-320, indicado ao cargo pela acionista Petrobras Gás S/A - GASPETRO, para complementar o mandato até o dia 15 de agosto de 2020. Para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.934 de 18.11.94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto nº 1800, de 30.01.96, do § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e, ainda, do § 1º do art. 1.011 do CC/2002, bem como na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na sumula vinculante nº13 do STF e da Lei de Improbidade nº8.429/92, o Sr. Flávio Borges Barros, ora eleito, declara sob as penas da Lei e mediante assinatura de termo de posse, que não está impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou





em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias da Companhia. 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro em 12/09/2019, sob o número 5315464 Protocolo: 191689564 - 09/09/2019. Empresa: 23300019431. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ- CEGÁS.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041/CEGÁS/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de juntas de vedações** a serem utilizados nas manutenções corretivas nas estações de redução de pressão e uniões entre tubulações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190012/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) pagos em Primeira quinta feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Gustavo Primi Nieto (GASCAT).

Fábio Augusto Norcio

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 046/CEGÁS/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **BBS TRANSPORTES LTDA - EPP**. OBJETO: **Serviço de organização**, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão dos arquivos intermediários e permanente desta Companhia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20190011/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE., 20 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Flávio Borges Barros (CEGÁS) e Benedito Barbosa de Sousa (BBS).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº062/CEGÁS / 2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADO: **B.B.S. TRANSPORTES LTDA - EPP** OBJETO: Fica **rescindido**, por acordo entre as partes, o **Contrato nº062/CEGÁS/2016**, celebrado em 20 de dezembro de 2016, que tem como objeto a prestação de serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão dos arquivos intermediário e permanente desta Companhia, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. O contrato está sendo rescindido por acordo entre as partes, nos termos inciso II, Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no subitem 15.2, da Cláusula Décima Quinta, do respectivo contrato, haja vista que o processo licitatório que estava em andamento foi concluído. O contrato estará rescindido em 20/09/2019 e as partes nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no subitem 15.2, da Cláusula Décima Quinta DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 11 de Setembro de 2019 FORO: Fortaleza/Ce SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Flávio Borges Barros(CEGÁS) e Benedito Barbosa de Sousa (BBS) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, Fortaleza-Ce., 12 de setembro de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III

do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170 de 29 de Julho de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, SAMUEL MENESES PIMENTA**, para exercer as funções de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019 RESOLVE **DESIGNAR SAMUEL MENESES PIMENTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DO MONA MONÓLITOS DE QUIXADÁ, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPIES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de SERVIDORES entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro – Prefeito do Município de Cascavel. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR DA ASJUR

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº048/2019  
PROCESSO Nº07189359/2019**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.014.556/1265-30, com sede na Rua Des. Lauro Nogueira, nº 165, Bairro: Papicu, CEP: 60.175-055, Município: Fortaleza/CE, representada por TOM ANDRADE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000(Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes. OBJETO: O Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo de Cooperação Técnica, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste

instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Setembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e TOM ANDRADE - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CARIRI**, CNPJ nº 18.307.853/0001-36; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 1838, Dionísio Torres, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art. 57, § 1º, inciso VI, e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo administrativo nº 02563473/2019; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do **Contrato nº 08/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 3.; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução até o dia 09 de abril de 2020. O contrato terá sua vigência prorrogada até 09 de agosto de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 13 DE AGOSTO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, RENAN VALE DE CARVALHO, CONSTRUTORA MARQUISE S/A E ROMILDO TELES PINTO DA FROTA, EIT CONSTRUÇÕES S/A.

Ricardo Veras Paz  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, 230, Vila União, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da contratada, nas análises técnica e jurídica da SRH, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 6264135/2018, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo do Contrato nº 16/SRH/CE/2014**, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZAÇÃO, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE INFORMÁTICA”; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da presente prorrogação de prazo, este aditivo representará uma repercussão financeira mensal de R\$ 163.996,42 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) e global de R\$ 1.967.957,04 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), permanecendo inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo final no dia 1º de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como os Termos Aditivos elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 11 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA .

Ricardo Veras Paz  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**, CNPJ sob o nº 11.324.661/0001-99; V - ENDEREÇO: Av. Dedé Brasil, 5533, Loja 03, Bairro Serrinha, CEP 60.741-005, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, manifestação do Coordenador do Programa Água Doce - PAD, no parecer jurídico da SRH/CE, no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 04687277/2019; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do **Contrato nº 20/SRH/CE/2014**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 02; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Conforme solicitação da contratada, ratificada pela área técnica responsável, o prazo de execução será prorrogado para 30 de dezembro de 2019. O prazo de vigência encerrar-se-á em 30 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 26 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos E SUELANDRO MEDEIROS DE AZEVEDO, Construtora Potiguar Ltda .

Ricardo Veras Paz  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº113/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON PEREIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 790.147-1.0, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 04 a 14 e 16 a 24/09/2019 a fim de transportar equipe de perfuração de poços profundos, concedendo-lhe 19,0 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.165,27 (Mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção de Equi-



pamentos e Suporte Logístico matrícula nº 300.027-1.7, lotada nesta Superintendência, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0552 e 0553. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790.073-1.5, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0546 E 0547. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INACIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº 790.133-1.5, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0554 E 0555. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO EDMAR DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 790.056-1.4, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0558 e 0561. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANISIO SILVA MAGALHÃES**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790.118-1.9, lotado nesta Superintendência, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0562 e 0563. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **A2 – EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: AV. PADRE CÍCERO, Nº 2550; BAIRRO: TRIÂNGULO; CEP.: 63.041-145; JUAZEIRO DO NORTE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 131/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 07074721/2019, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e execução, incluir o índice de reajuste contratual e reajustar o valor do Contrato nº 063/2018/COGERH**, que consiste na prestação de serviço de monitoramento e vigilância para a Gerência do Crato/CE; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.737,37 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo é de 18/09/2019 a 18/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 063/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 23/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Demócrito Xavier Fideles/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2016/COGERH

I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUZÉBIO - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 064/2016, nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 58, I, bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual – Revisão/Repactuação, expedida pela COGEP/SEPLAG, acostada às fls. 144/160, nas informações apresentadas no despacho fls. 162 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 4913543/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo refere-se a correção do valor decorrente de reanálise das planilhas de composição de custos da Repactuação/Revisão 2018 **do Contrato nº 064/2016**, que tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades de Vigilância armada fixa e móvel para as localidades: EB Gavião, EB Catuana, DI Maracanaú, EB1, EB2, EB Maranguape e Canal do Pecém; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: O valor global do contrato após a revisão contratual, já atualizado com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018) passa de R\$ 1.363.511,76 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.296.536,76 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).



DO RESSARCIMENTO DOS VALORES: O valor total a ser restituído pela CONTRATADA após reanálise das planilhas de composição de custos da Repactuação/Revisão 2018 passa a ser R\$ 82.923,78 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 02/09/2019 à 01/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 064/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 02/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Urubatan Estevam Romero/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1011/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 822/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1011/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Incluir ao Contrato nº 1011/2018**, o valor de R\$ 97.382,40 (NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente ao período da prorrogação de 12(doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2019 constante no termo aditivo nº 037/2019 (03.07.2019), que tem por objeto a contratação de serviços em horas/ano na área de Técnico de Enfermagem, para atender a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, no Sistema Prisional (PNAISP); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 97.382,40 (NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Valderi de Sousa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1435/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. 914/2019 - 1º termo aditivo ao contrato nº 1435/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA R C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2122, salas 910, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2019, o **Contrato nº 1435/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, das pinças e tesouras video laparoscopia da marca Karl Storz, pertencentes ao HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Raimundo Francisco M. de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1566/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. 912/2019 1º termo aditivo ao contrato nº 1566/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº 831, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2019, o **Contrato nº1566/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços de desobstrução e limpeza, com retirada dos detritos, em 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros lineares/ano, da rede de esgoto interna e externa do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Sérgio Eduardo Brito Teixeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1038/2019**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA e CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais Médicos Hospitalares (tubo endobronqueal)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190730 – SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04099367/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 01; MATERIAL: TUBO ENDOBRONQUEAL, Nº 35, TIPO CARLENS, EM PVC SILICONIZADO, DUPLO LUMEN, COM GANCHO CARINEAL A DIREITA E PROLONGAMENTO DO TUBO A ESQUERDA (LUMEN DISTAL), USO NA INTUBAÇÃO BRONQUEAL SELETIVA (DIREITA/ESQUERDA), GRADUADO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, BALÃO TRAQUEAL E BRONQUEAL, BALÕES PILOTOS COM CONECTOR ADAPTÁVEL A BICO LUER E LUER LOCK PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, BORDA COM CURVATURA E ATRAUMÁTICA, NUMERAÇÃO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL PRÓXIMO AO CONECTOR, COM GUARNIÇÕES UNIVERSAIS PARA SERINGA E CONTROLE DE SUÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 402; VALOR UNITÁRIO: 259,45; ITEM: 03; MATERIAL: TUBO ENDOBRONQUEAL, Nº 37, TIPO CARLENS, EM PVC SILICONIZADO, DUPLO LUMEN, COM GANCHO CARINEAL A DIREITA E PROLONGAMENTO DO TUBO A ESQUERDA (LUMEN DISTAL), USO NA INTUBAÇÃO BRONQUEAL SELETIVA (DIREITA/ESQUERDA), GRADUADO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, BALÃO TRAQUEAL E BRONQUEAL, BALÕES PILOTOS COM CONECTOR ADAPTÁVEL A BICO LUER E LUER LOCK PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, BORDA COM CURVATURA E ATRAUMÁTICA, NUMERAÇÃO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL PRÓXIMO AO CONECTOR, COM GUARNIÇÕES UNIVERSAIS PARA SERINGA E CONTROLE DE SUÇÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 402; VALOR UNITÁRIO: 259,45; ITEM: 05; MATERIAL: TUBO ENDOBRONQUEAL, Nº 39, TIPO CARLENS, EM PVC SILICO-



NIZADO, DUPLO LUMEN, COM GANCHO CARINEAL A DIREITA E PROLONGAMENTO DO TUBO A ESQUERDA (LUMEN DISTAL), USO NA INTUBAÇÃO BRONQUEAL SELETIVA (DIREITA/ESQUERDA), GRADUADO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, BALÃO TRAQUEAL E BRONQUEAL, BALÕES PILOTOS COM CONECTOR ADAPTÁVEL A BICO LUER E LUER LOCK PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, BORDA COM CURVATURA E ATRAUMÁTICA, NUMERAÇÃO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL PRÓXIMO AO CONECTOR, COM GUARNIÇÕES UNIVERSAIS PARA SERINGA E CONTROLE DE SUCCÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (AMPLA DISPUTA); UNID: UND; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: 281,08; EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME; ITEM: 02; MATERIAL: TUBO ENDOBRONQUEAL, Nº 35, TIPO CARLENS, EM PVC SILICONIZADO, DUPLO LUMEN, COM GANCHO CARINEAL A DIREITA E PROLONGAMENTO DO TUBO A ESQUERDA (LUMEN DISTAL), USO NA INTUBAÇÃO BRONQUEAL SELETIVA (DIREITA/ESQUERDA), GRADUADO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, BALÃO TRAQUEAL E BRONQUEAL, BALÕES PILOTOS COM CONECTOR ADAPTÁVEL A BICO LUER E LUER LOCK PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, BORDA COM CURVATURA E ATRAUMÁTICA, NUMERAÇÃO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL PRÓXIMO AO CONECTOR, COM GUARNIÇÕES UNIVERSAIS PARA SERINGA E CONTROLE DE SUCCÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA); UNID: UND; QUANT: 134; VALOR UNITÁRIO: 268,10; ITEM: 04; MATERIAL: TUBO ENDOBRONQUEAL, Nº 37, TIPO CARLENS, EM PVC SILICONIZADO, DUPLO LUMEN, COM GANCHO CARINEAL A DIREITA E PROLONGAMENTO DO TUBO A ESQUERDA (LUMEN DISTAL), USO NA INTUBAÇÃO BRONQUEAL SELETIVA (DIREITA/ESQUERDA), GRADUADO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, BALÃO TRAQUEAL E BRONQUEAL, BALÕES PILOTOS COM CONECTOR ADAPTÁVEL A BICO LUER E LUER LOCK PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, BORDA COM CURVATURA E ATRAUMÁTICA, NUMERAÇÃO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL PRÓXIMO AO CONECTOR, COM GUARNIÇÕES UNIVERSAIS PARA SERINGA E CONTROLE DE SUCCÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA); UNID: UND; QUANT: 134; VALOR UNITÁRIO: 268,10; ITEM: 06; MATERIAL: TUBO ENDOBRONQUEAL, Nº 39, TIPO CARLENS, EM PVC SILICONIZADO, DUPLO LUMEN, COM GANCHO CARINEAL A DIREITA E PROLONGAMENTO DO TUBO A ESQUERDA (LUMEN DISTAL), USO NA INTUBAÇÃO BRONQUEAL SELETIVA (DIREITA/ESQUERDA), GRADUADO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, BALÃO TRAQUEAL E BRONQUEAL, BALÕES PILOTOS COM CONECTOR ADAPTÁVEL A BICO LUER E LUER LOCK PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, BORDA COM CURVATURA E ATRAUMÁTICA, NUMERAÇÃO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL PRÓXIMO AO CONECTOR, COM GUARNIÇÕES UNIVERSAIS PARA SERINGA E CONTROLE DE SUCCÃO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (COTA RESERVADA); UNID: UND; QUANT: 66; VALOR UNITÁRIO: 268,10; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0730/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1069/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**; III – OBJETO: **O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico 20190773 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03307985/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI; ITEM: 4; MATERIAL: LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 20 MG/G, GELEIA, BISNAGA 30G (AMPLA DISPUTA); UNID: BISNAGA; QUANT: 149.265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2300; ITEM: 5; MATERIAL: LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 20 MG/G, GELEIA, BISNAGA 30G (COTA RESERVADA); UNID: BISNAGA; QUANT: 49.754; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0773/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 881/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo diversos (sacos plásticos de alta densidade, atóxico, inodoro e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, 04 e 06 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20190416 -SESA/HGF e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 147.238,08 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.30.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Marcos Aurélio Vieira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 882/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA **ATACADÃO DA EMBALAGEM - EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo diversos (sacos plásticos de alta densidade, atóxico, inodoro e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20190416 -SESA/HGF e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 46.569,60 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.30.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Paulo André da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 921/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA **ELITE ORTOPEDIA LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180747 -SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 38.387,40 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Eliseu dea Silva Batista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 947/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, do equipamento de tomografia computadorizada**, marca Philips, modelo brilliance CT 64 Channel, incluindo peças originais de reposição, quando necessário, sem ônus para a contratante, e Workspace Extended Brilliance, sem reposição de peças, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº 68/2019, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 434.047,98 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30.6175 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30.6177. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Evaldo Bella.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 951/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA **GERARDO MAJELA LIMA CAVALCANTI ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (Kit para monitorização intraoperatória de potencial evocado motor e sensitivo, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, compatível)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 1, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 598/2018 -SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Gerardo Majela Lima Cavalcanti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 952/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na Área de auxiliar de laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20181500, ARP nº 729/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.919.925,48 (um milhão, novecentos e dezanove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30-6171. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Thiago Fernandes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 955/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**. OBJETO: **Serviço de realização de exames especializados de pet scan/pet/ct e sedação anestesia para usuários do SUS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20181743 - SESA/NUPLAC, Ata de Registro de Preços nº 303/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 106.136,00 (cento e seis mil, cento e trinta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30.6175 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30.6177. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Juliano Esteves Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190145**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da identidade nº 3026 - CRA-CE e CPF nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190145, Processo VIPROC nº 2017494/2018, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalares, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190145 - SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:





ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	101,8270	417.490,70
02		102,3780	419.749,80
04		100,8640	476.078,08
03	PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	94,1500	433.090,00
05		83,3000	466.480,00
06		85,8000	377.520,00
07	CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS	16,2300	89.751,90
08	CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	16,4700	91.902,60
09		16,4900	83.769,20
10		4,7400	2.654,40
11		7,6400	5.882,80
12		4,7600	3.665,20
13		4,8400	2.710,40
14		1,3400	9.380,00
16		1,6200	10.206,00
17		2,1800	10.507,60
15	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,5100	10.721,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS 2.911.559,68</b>

Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190498**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190498, Processo VIPROC Nº5146511/2018, que tem por objeto “registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190498 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,2580	R\$ 21.366,27
8		R\$ 0,0800	R\$ 5.376,00
3	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 0,0820	R\$ 5.070,47
7	EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0600	R\$ 5.397,60
10	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 0,1400	R\$ 2.592,80
11	ELFA MEDICAMENTOS S/A	R\$ 0,2600	R\$ 42.976,70
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS 82.779,84</b>

Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190537**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190537, Processo VIPROC Nº 91519782018, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190537 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRIFOLS BRASIL LTDA	R\$ 94,9900	R\$ 4.278.824,55
2		R\$ 94,9900	R\$ 1.426.274,85
3	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP	R\$ 74,7900	R\$ 889.926,21
4		R\$ 74,7900	R\$ 296.542,35
9	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.732,64	R\$ 4.068.238,72
10		R\$ 1.732,64	R\$ 1.354.924,48
11	ELFA MEDICAMENTOS S/A	R\$ 17,8300	R\$ 3.025.126,95
12		R\$ 17,8300	R\$ 1.008.375,65
13		R\$ 43,0100	R\$ 981.617,23
14		R\$ 43,0100	R\$ 327.177,07
17		R\$ 67,9900	R\$ 1.655.148,56
18		R\$ 67,9900	R\$ 551.670,86
21		R\$ 158,81	R\$ 791.032,61
22		R\$ 158,81	R\$ 263.465,79
15	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 824,0000	R\$ 1.858.120,00
16		R\$ 824,0000	R\$ 618.000,00
23		R\$ 301,7900	R\$ 1.697.266,96
24		R\$ 301,7900	R\$ 565.554,46
5	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 1,4300	R\$ 184.052,44
6		R\$ 1,4300	R\$ 61.349,86
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS 25.902.689,60</b>

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190773**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190773, Processo VIPROC Nº 03307985/2019, que tem por objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico 20190773 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 2,2300	R\$ 332.860,95
5		R\$ 2,2300	R\$ 110.951,42
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 443.812,37</b>

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190468**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190468, Processo VIPROC Nº 07977551/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190468 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÉUTICA CEARENCE – LTDA	R\$ 1,8200	R\$ 298.869,48
05	ELFA MEDICAMENTOS S/A	R\$ 150,7500	R\$ 1.164.091,50
07	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA-EPP	R\$29,3400	R\$604.169,28
09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$1,7610	R\$ 668.634,09
10	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,3900	R\$ 302.485,57
15	CM HOSPITALAR S A	R\$181,3500	R\$ 1.793.007,45
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4.831.257,37</b>

Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº27/2019** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei No 12.140/93 e no Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO que até o presente momento, a Escola de Saúde Pública do Ceará não dispõe de quadro próprio de pessoal, atuando com profissionais cedidos da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará–SESA e de outras instituições, cedidos em caráter temporário, ocupantes de cargos de assessoramento e professores convidados; CONSIDERANDO que, a eficiência da prestação dos serviços a cargo desta Instituição depende da existência de um quadro permanente de pessoal, de qualificação adequada aos programas e projetos desenvolvidos pela ESP/CE; CONSIDERANDO que a criação do quadro de cargos de provimento efetivo da Escola de Saúde Pública é condição essencial para a execução de suas atribuições institucionais; CONSIDERANDO que a falta de um quadro próprio de pessoal é tema presente nas recomendações feitas pelos auditores do Tribunal de Contas do Estado; CONSIDERANDO que a reestruturação consta no Planejamento Estratégico da ESP/CE 2019-2020 como objetivo estratégico dentro da perspectiva de governança e gestão. RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** objetivando apresentar estudos técnicos capazes de subsidiar demandas e decisões junto às instâncias gestoras competentes, concernente ao quadro próprio de pessoal, adequado às funções institucionais da ESP/CE, Art.2º – A Comissão ora constituída passa a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**, sendo presidida pelo primeiro: 1. Clara de Assis Alves Silva; 2. Wilma Maria L. Souza; 3. Germana Glória de Castro Portela e Silva 4. Maria Elci Moreira Galvão 5. Leilanne Maria Costa Lima 6. Joelia Rodrigues da Silva Art. 3º. A Comissão se reunirá uma vez por semana e poderá ocorrer reuniões extraordinárias, se necessárias. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até o término dos trabalhos, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº045/2019** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BATISTA CISNE TOMAZ**, ocupante do cargo Supervisor de Centro - DAS - 1, matrícula nº 300496.1.6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 21 de setembro do corrente ano, a fim de participar do II Simpósio Einstein de Simulação e IV Simpósio Internacional de Simulação Clínica da ABRASSIM, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), acrescidos de 50% (por cento), no valor total de R\$ 709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), totalizando R\$ 898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº047/2019** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2019, 12 DE SETEMBRO DE 2019**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Iva Maria Lima Araújo Melo Matrícula Nº 08163.2.9	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses	11 de junho de 2019	08 h/a	480,00

\*\*\* \*\* \*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2019**

Aos 10 dias do mês de setembro de 2019, a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF No. 068.018.623-91, tendo



em vista os elementos contidos no processo nº 07975648/2019, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº03/2019**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: • 24200814.10.128.076.22864.03.339039.10000.0; 24200814.10.122.500.22075.03.339039.10000.0; • 24200814.10.122.500.22075.03.339039.10100.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015

I - ESPÉCIE: Oitavo Aditivo ao Contrato Nº15/2015; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.806.814/0001-02; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740, sala 412, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, Fone: 3045.4988; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 15/2015 e do Processo nº 04551952/2019; II. Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO de vigência e execução do Contrato da Administração nº15/2015**, o qual visa a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas e de informática desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará, por 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2019, conforme permissivo na Cláusula Oitava e legislação aplicável à matéria.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 917.758,08 (novecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), sendo R\$ 229.439,52 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2019 e R\$ 688.318,56 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2020; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).; XII - DATA: 16/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e LEOVIGILDO COSTA BARRETO- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº11/2019

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo de discentes para o preenchimento de 30 (trinta) vagas do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ofertada pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA), por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG), da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 11/2019, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos dez dias do mês de agosto de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

#### RESULTADO FINAL EDITAL 11/2019

#### PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER- Centro de Educação Permanente em Vigilância a Saúde (CEVIG)

ÁREA - CLASSIFICADOS  
Macrorregião de Saúde de Fortaleza  
- Profissional do SUS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	360820059154	LUANA ALCANTARA FIALHO	8.00
2	586620059485	CLARA WIRGINIA DE QUEIROZ MOURA	7.50
3	346144059798	ANA MAURA BERNARDINO DO CARMO MAGALHÃES	7.25
4	445510059795	FRANCISCA ROBERTA BARROS PASCOA	7.00

- Educação

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	989924059906	ANA QUESADO SOMBRA	6.25

- Segurança/Justiça

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	527843059893	JORDIANNE MOREIRA GUEDES	8.25
2	355560060066	EMANUELLE FURTADO SOUSA	7.00
3	015600059681	LIANA GURGEL MEDEIROS	6.75

- Assistência Social

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	787710059888	VIVIANNY LOPES MARTINS	7.50
2	448410060080	CAMILA CARNEIRO ROCHA	7.25

Macrorregião de Saúde de Sobral  
- Profissional do SUS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	439810060033	SAMILY GOMES FILGUEIRA	8.75
2	950950059994	MARIANE PEDROSA MORAES	7.50
3	011640059361	ANA CARLA DE SOUSA OLIVEIRA	7.00

- Segurança/Justiça

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	437560059920	FRANCISCA MOANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	7.25

- Assistência Social

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	644420059667	SUZANA OLIVEIRA COUTO	8.50

Macrorregião de Saúde do Sertão Central  
- Profissional do SUS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	335038059814	ELISÂNGELA RODRIGUES CHAGAS	6.25

Macrorregião de Saúde do Cariri  
- Assistência Social

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	502050060036	WELINÁDIA RODRIGUES BARBOSA	7.00



## ÁREA - CLASSIFICÁVEIS

## ALUNO DE ESPECIALIZAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO

Macrorregião de Saúde de Fortaleza

- Profissional do SUS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
5	079620059598	ANA PAULA VIANA CARNEIRO	6.75
6	073310058917	FRANCISCA ALINE DE FREITAS COELHO	6.75
7	058904059220	ALBA MARIA PINTO SILVA	6.50
8	544720060107	BRUNA MAGDA MENDES DIAS	6.00

- Educação

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
2	875510059766	MARLIA AGUIAR FAÇANHA	6.25

- Segurança/Justiça

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
4	595056059658	EVA FREIRE TAVARES	6.00
5	854988059881	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	6.00

- Assistência Social

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
3	529199058951	MÁRCIA ANDRADE DOS SANTOS	7.25
4	777977059416	GUILHERMINA DOS SANTOS FERNANDES	7.00
5	076110059842	SANDRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	7.00
6	453420060019	CARLA SAMARA GOMES BARBOSA FERNANDES	6.50
7	078260059303	REBECA ÁUREA FERREIRA GOMES MONTEIRO	6.25

Macrorregião de Saúde de Sobral

- Profissional do SUS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
4	054006060110	GEÓRGIA VIEIRA DE SOUSA	6.75
5	559059058914	MARIVANDA ROCHA DA SILVA	6.25

- Segurança/Justiça

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
2	919650059286	DIEGO KEDSON DOS SANTOS	7.00
3	135316060176	REBECA TARCIA DA COSTA	6.50

- Assistência Social

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
2	511630060101	SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES	8.25
3	149200059725	CLECI VANIA MACEDO	8.00
4	576110059179	EVANIA DE SOUSA ALMEIDA	6.00

Macrorregião de Saúde do Sertão Central

- Profissional do SUS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
Não há candidatos classificados			

Macrorregião de Saúde do Cariri

- Assistência Social

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
Não há candidatos classificados			

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1596/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **KELDA IBIAPINA PESSOA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 301.248-9-8, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1642/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA**, Subtenente BM, matrícula nº 109.034-1-6, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Quixadá. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1643/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **AUDIEH FLORENCIO VALE**, Cabo PM, matrícula nº 301.698-1-6, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº76 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 23 de agosto de 2019.

## CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega de exames complementares da 2ª etapa – Inspeção de Saúde (exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico), referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), regido pelo EDITAL Nº01 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13.



## 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS EXAMES COMPLEMENTARES DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO E TOXICOLÓGICO)

1. Os candidatos deverão comparecer no dia, horário e local indicados abaixo para a entrega de exame(s) complementar(es), conforme solicitado pela Banca Médica.

LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará

(Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE – CEP: 60.761-505)

Dia: 27/08/2019 – 7h30min

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA
10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA
10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES
10008480	CICERO VITORINO ALVES
10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO
10001516	EDMILSON DE ABREU NETO
10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA
10006588	FELLIPY AUGUSTO HOLANDA CHAVES
10006945	FERNANDO ALVES NETO
10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS
10012324	FRANCISCO GILVAN SILVA DA ROCHA
10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE
10001818	FRANCISCO RAFFERSON RODRIGUES DA COSTA
10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS
10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA
10010023	HERBENNYA DIONE BEZERRA DE CARVALHO
10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES
10009192	JOAO LUCAS LEITAO TEIXEIRA
10007475	JOSE CLAYTON VIANA DE SOUSA
10015179	JOSE LISANDRO DA SILVA SANTOS
10012192	JOSE OLIVIO MAGALHAES NETO
10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA
10003924	MAURO ANGELO DA SILVA
10013788	MIKAEL SOUSA VIEIRA
10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES
10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO
10015119	PEDRO ALVES DA COSTA NETO
10012668	RENAN TAVORA VIANA
10013744	SERGIO MARCELO DA ROCHA JUNIOR
10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde da 3ª Turma será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará ou divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de 04 de setembro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº31/2019

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 124 (cento e vinte e quatro), **bens permanentes diversos**, com valor total de R\$ 245.022,02 (duzentos e quarenta e cinco mil vinte e dois reais e dois centavos). NºDO PROCESSO: 03603720/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº34/2019

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 86 (oitenta e seis), **bens permanentes diversos**, com valor total de R\$ 217.530,50 (duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). NºDO PROCESSO: 03651953/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº40/2019

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO CEARÁ - CBMCE**, Rua do Oto de Alencar, 215 – Jacarecanga, em Fortaleza / Ce, com CNPJ nº 35.025.022/0001-90. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** ao Corpo de Bombeiro Militar do Ceará - CBMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01 (um) veículo tipo Hilux PICK-UP 4x4**, fabricação 2009, mod. 2010, PADRÃO/PATRULHEIRO, chassis: 8AJFR22G0A4539863, placas NRA 5041, tomo nº 57837, com valor total de R\$ 91.532,68 (noventa e um mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). NºDO PROCESSO: 04169110/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.987 de 22 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.259 de 03 de Setembro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LILIAN RUTTE COELHO GARCIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA**, matrícula 106198-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 22 de Agosto de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **RITA SOARES LOPES**, matrícula 012676-12, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 27 de Agosto de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **KAMILA DA NOBREGA LINHARES**, matrícula 198286-11, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1026/19 - GDGPC** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.987, de 22 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1045/19 - GDGPC** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR LILIAN RUTTE COELHO GARCIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, para ter exercício na SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CARTÓRIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

